



EDITAL Nº 001/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA**, o Ilmo. Sr. João Neto Alves Martins, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Constituição Federal; Constituição do Estado do Pará; Lei Orgânica do município de São João do Araguaia; as Leis Municipais 1.728, de 04 de março de 1991, 2.143 e 2.144, de 01 de junho de 2007, 2.069, de 30 de dezembro de 2013; Legislação Federal aplicável e respectivas atualizações, torna pública a realização do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS; e, DE PROVAS E TÍTULOS**, destinado ao provimento de servidores efetivos, aos cargos com vagas atualmente não preenchidas e das que vagarem durante o prazo de validade deste Concurso, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público nº 001/2018 será executado pela organizadora devidamente contratada, **INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – EPP**, sendo obedecidas as normas do presente Edital.

1.2. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva (todos os cargos), de caráter eliminatório e classificatório e prova de títulos para os candidatos as vagas do Nível Superior, de caráter apenas classificatório.

1.3. O inteiro teor do Edital está disponível no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br sendo de responsabilidade **exclusiva** do candidato a obtenção desse documento.

1.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Concurso Público contidas neste edital e em eventuais retificações, que serão divulgadas no endereço www.paconcursos.com.br.

1.5. Eventuais dúvidas relacionadas ao presente Edital deverão ser dirimidas em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato do Edital na Imprensa Oficial através de consulta formal no endereço eletrônico atendimento@paconcursos.com.br, devendo ser mencionado no corpo da correspondência o nome completo do solicitante, CPF, pretensão de cargo e telefones de contato com DDD, e serão respondidas em até 5 (cinco) dias úteis.

1.6. Eventuais omissões do presente edital relacionadas a Cargos e Salários, subsidiariamente serão aplicáveis as disposições constantes na legislação municipal correlata.

1.7. Os aprovados no Concurso Público objeto deste Edital para os cargos inseridos no âmbito do município de São João do Araguaia/PA, quando da sua nomeação, estarão submetidos às normas e condutas, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas nas Leis 1.728/1991; 2.069/2013; 2.143 e 2.144/2007 e respectivas alterações, e/ou legislação correlata.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas atualmente ofertadas para os cargos descritos por escolaridade, abaixo:

2.1.1. Quadro 1: demonstrativo dos cargos, número de vagas (ampla concorrência, pessoas com deficiência), escolaridade mínima exigida.

SEQ	CARGO	AMPLA CONCO.	PD*	ESCOLARIDADE
01	Auxiliar Operacional	2	-	Ensino Fundamental Incompleto
02	Eletricista	1	-	Ensino Fundamental Incompleto
03	Mecânico Geral	1	-	Ensino Fundamental Incompleto
04	Motorista "B"	1	-	Ensino Fundamental Incompleto
05	Motorista "D"	9	-	Ensino Fundamental Incompleto
06	Operador de Máquinas Pesadas	3	-	Ensino Fundamental Incompleto
07	Servente	35	2	Ensino Fundamental Incompleto
08	Vigia	28	2	Ensino Fundamental Incompleto
09	Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Vila 1º de Março	2	-	Ensino Fundamental Completo



10	Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Vila Ponta de Pedras	1	-	Ensino Fundamental Completo
11	Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Vila José Martins Ferreira	1	-	Ensino Fundamental Completo
12	Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Sede	1	-	Ensino Fundamental Completo
13	Agente de Combate as Endemias – Lotação: Vila 1º de Março	1	-	Ensino Fundamental Completo
14	Auxiliar Administrativo	27	1	Ensino Fundamental Completo
15	Auxiliar de Consultório Dentário	3	-	Ensino Fundamental Completo
16	Agente de Vigilância em Saúde	3	-	Ensino Médio Completo
17	Agente Administrativo	5	-	Ensino Médio Completo
18	Digitador	6	-	Ensino Médio Completo
19	Fiscal de Terras	1	-	Ensino Médio Completo
20	Fiscal de Tributos	1	-	Ensino Médio Completo
21	Técnico Agrícola	1	-	Ensino Médio / Técnico
22	Técnico em Enfermagem	10	1	Ensino Médio / Técnico
23	Técnico em Informática	1	-	Ensino Médio / Técnico
24	Técnico em Laboratório	1	-	Ensino Médio / Técnico
25	Técnico em Radiologia	1	-	Ensino Médio / Técnico
26	Assistente Social	2	-	Superior
27	Bioquímico	1	-	Superior
28	Enfermeiro	4	-	Superior
29	Médico Clínico Geral para PSF	5	-	Superior
30	Nutricionista	2	-	Superior
31	Odontólogo	1	-	Superior
32	Procurador Municipal	1	-	Superior
33	Professor Ciências da Natureza	1	-	Superior
34	Professor de Geografia	1	-	Superior
35	Professor de Inglês	1	-	Superior
36	Professor de Matemática	1	-	Superior
37	Professor de Português	2	-	Superior
38	Professor Magistério Zona Rural – Lotação: Assentamento Novo Modelo	1	-	Superior
39	Professor Magistério Zona Rural – Lotação: Bacurizinho	1	-	Superior
40	Professor Magistério Zona Rural – Lotação: Castanhal Araras	1	-	Superior
41	Professor Magistério Zona Rural – Lotação: São Bento	1	-	Superior
42	Professor Magistério Zona Rural – Lotação: Vila 1º de março	1	-	Superior
43	Professor Magistério Zona Rural – Lotação: Vila Consulta	2	-	Superior
44	Professor Magistério Zona Rural – Lotação: Santo Antônio Vicinal da Consulta	1	-	Superior
45	Professor Magistério Zona Rural – Lotação: Vila do Carmo	1	-	Superior
46	Professor Magistério Zona Rural – Lotação: Vila Landi	1	-	Superior
47	Professor Magistério Zona Rural – Lotação: Vila Ponta de Pedra do Araguaia	3	-	Superior
TOTAL GERAL		181	6	

* PD – Vagas reservadas aos candidatos enquadrados na condição de Pessoa com deficiência.



- 2.2. A descrição sumária, requisitos de escolaridade, carga horária e remuneração de cada cargo encontram-se no **Anexo I** deste Edital;
- 2.3. O candidato aprovado será nomeado para exercer suas atribuições em Unidades da administração municipal, conforme a necessidade do município de São João do Araguaia/PA.
- 2.3.1. A Lotação dos Cargos nas sequências: 33, 34, 35, 36 e 37, por serem Cargos de Professores e ter cargas horárias fragmentadas, ficará a critério do titular da SEMED, obedecendo a ordem de aprovação/classificação dos candidatos.
- 2.4. O conteúdo programático para todos os cargos está descrito no Anexo II deste Edital.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ ATENDIMENTO ESPECIAL PROVA ESCRITA

3.1. É assegurado o direito de inscrição, no presente concurso público, à pessoa com deficiência que pretenda fazer uso da prerrogativa que lhe é facultada no artigo 37 do Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999, **sendo reservado aos candidatos nesta condição o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas inicialmente ofertadas e as que vierem a ser ofertadas pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA no período de validade do presente concurso em face da classificação obtida.**

3.1.1. Somente serão consideradas pessoas com deficiências aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 (alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004) e as contempladas pelo Enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça¹ - STJ.

3.1.2. A partir da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015, será considerado pessoa com deficiência, supletivamente ao disposto no item 3.1.1 deste edital, as pessoas que se enquadrem no conceito legal do art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

3.1.3. Caso o percentual indicado no item 3.1 configure um número fracionado, o número de vagas destinado às pessoas com deficiência deverá ser igual ao primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.

3.2. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, ou no caso de Atendimento Especial requerer condição especial para realização da prova escrita. Para tanto, deverá encaminhar, **durante o período de inscrições**, a documentação **relacionada abaixo**, integralmente pelo serviço **SEDEX-ECT** para o endereço: Rua D, 34, Marambaia, Belém - PA, 66615-105:

a) **Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e do grau de compatibilidade para o exercício do cargo para o qual o candidato inscreveu-se, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico a Ficha de Solicitação de Enquadramento como PD (ANEXO III) estando devidamente preenchidas as seguintes informações: nome completo, número do CPF e cargo a que concorre;**

b) no caso de solicitação apenas para Atendimento Especial na realização da prova escrita, deverá conter **Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando o motivo pelo qual requer o referido atendimento, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico a Ficha de Solicitação de Atendimento Especial (ANEXO IV) estando devidamente preenchidas as seguintes informações: nome completo, número do CPF e cargo a que concorre;**

c) no caso de candidato com deficiência visual que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na alínea "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial alternativamente em *Braille*, Ampliada, Software de Leitura de Tela ou a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência;

¹ Súmula nº 377/STJ: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".



d) no caso do candidato com deficiência auditiva e apontada a necessidade de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, além do envio da documentação indicada na alínea “a” deste item, deverá solicitá-lo por escrito até o término das inscrições;

e) no caso de candidato com deficiência física que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na alínea “a” deste item deverá solicitar e especificar o tipo de deficiência, por escrito e até o término das inscrições, bem como o mobiliário e espaços a serem adaptados para a realização da prova e se necessário a designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas.

3.2.1. O envio e acompanhamento da postagem é de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP, não se responsabilizará por qualquer circunstância que impeça a chegada/entrega tempestiva da referida documentação, assim entendido como recepção em tempo hábil no endereço mencionado, mesmo que postado até as respectivas datas mencionadas no cronograma do concurso.

3.3. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille, e cuja solicitação for acolhida, serão oferecidas provas neste formato, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova os instrumentos *reglete*; *punção*; e ainda *soroban*, que serão autorizados após vistoria pela organizadora.

3.4. Os deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada, e cuja solicitação for acolhida, serão oferecidas provas neste formato.

3.4.1. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte do texto de sua prova Ampliada, que deverá ser entre 18, 24 ou 28 e não havendo indicação, será confeccionada em fonte tamanho 24.

3.5. Para os candidatos com deficiência visual poderá ser disponibilizado softwares de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).

3.5.1. O candidato poderá utilizar-se de programa computacional (*Dos Vox*, *NVDA*, *JAWS*, *ZoomText* ou equivalentes) a ser disponibilizado pela organizadora ou, a critério desta e não sendo possível a sua utilização, será disponibilizado ao candidato um fiscal leitor para leitura de sua prova.

3.6. O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 3.2 e que não tenha indicado, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, será considerado automaticamente candidato com deficiência.

3.6.1. Na ausência do envio do Laudo médico ou no caso do envio de outros documentos/exames que não constem as informações descritas na alínea “a” do item 3.2, o requerimento de inscrição será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição; sem prejuízo, às condições especiais indispensáveis para a realização da prova.

3.7. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 3.2 e seus subitens não serão considerados como pessoa com deficiência e não terão a prova e/ou as condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

3.7.1. Não serão apreciados documentos enviados fora das especificações contidas no item 3.2.

3.8. Apenas o envio do laudo médico sem a descrição expressa da condição especial não é suficiente para a concessão de atendimento especial.

3.9. Estando o candidato na condição de pessoa com deficiência mais bem classificado na ordem de classificação de ampla concorrência, esta condição será prioritariamente utilizada para efeito de nomeação, remanescendo, contudo, a possibilidade de nomeação para as vagas destinadas ao (s) candidato (s) com deficiência, nos termos dos itens antecedentes.

3.10. A relação dos candidatos, que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, será divulgada no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, de acordo com o Cronograma do Concurso.

3.11. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência e tiver sua inscrição deferida nesta condição, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos com deficiência, por cargo.

3.12. Os candidatos aprovados na condição de Pessoa com deficiência, quando da nomeação, serão convocados para submeter-se à perícia por Junta Profissional Oficial, constituída na forma do art. 43 do Decreto Federal nº. 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem como análise da (in) compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato foi aprovado e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.

3.12.1. Se constatada a ausência da deficiência após a perícia realizada, caracterizando-se deste modo, pedido



incompatível com a pretensão, **o candidato declara ciência de que se procederá a sumária exclusão do certame, dada o conteúdo inverídico de suas declarações iniciais.**

3.12.2. O candidato declarado na condição de pessoa com deficiência, porém incompatível com as atribuições do cargo de atuação após esta constatação pela perícia realizada, será eliminado do Concurso Público.

3.13. Não havendo candidatos classificados para as vagas abertas e das que vierem a surgir, reservadas as pessoas com deficiência, estas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

3.14. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, na forma da legislação vigente.

3.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade e/ou nas atividades do cargo pelo qual concorreu.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O processo de inscrição deste Concurso Público dar-se-á **exclusivamente** por meio da **Internet**, no período constante no cronograma do concurso, no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

4.2. O candidato fica ciente de que:

4.2.1. A Inaz do Pará e o município de São João do Araguaia/PA não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.2. A inscrição implica no conhecimento do candidato e sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, Cronograma e seus anexos, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2.3. As inscrições serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento **ou** se deferido o respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição.

4.2.4. O simples agendamento e/ou demonstrativo (ainda que originais) e/ou fotocópias de comprovante de inscrição e pagamento não se constituem em documento comprobatório de pagamento do valor de Inscrição, não cabendo, portanto, o direito de acesso aos locais de prova nesta condição.

4.2.5. Os candidatos inscritos **não** deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos mesmos a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

4.2.6. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a inserção dos seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

4.2.7. Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que tiverem efetuado o respectivo pagamento.

4.2.8. É facultado ao candidato a inscrição em mais de um cargo, contudo, a nomeação depende do atendimento das condições previstas no art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988.

4.2.9. Considerando-se a faculdade do candidato em inscrever-se em mais de um cargo constante neste edital, na hipótese de designação pela comissão organizadora dos respectivos exames em dias e horários idênticos e assim evidenciando a impossibilidade presencial do candidato em prestar mais de um exame no mesmo dia e horário, declara ter ciência prévia de que tal faculdade implicará na automática renúncia ao direito de concorrer aos(s) demais exames em que se ausentar, não lhe sendo devolvido(s) quaisquer valores correspondentes.

4.2.10. Não será aceito pedido de alteração dos dados cadastrais, bem como a troca de cargo e/ou lotação, após efetivação da inscrição, com exceção de correção de grafia/digitação do nome do candidato(a), número do documento de RG, endereço, telefones de contato e *e-mail*.

4.2.10.1. A alteração cadastral, correção de grafia, somente poderá ser realizada no dia da prova escrita, mediante a apresentação do documento original a ser alterado e entrega de cópia do mesmo para o Fiscal da Sala na qual está lotado para realização da prova, bem como preenchimento de ficha de alteração cadastral apontando a



informação a ser corrigida.

4.2.11. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

4.2.12. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do resultado final do concurso público, os documentos exigidos para o respectivo cargo.

4.2.13. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

4.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, de acordo com o cronograma – período para inscrições, na área destinada ao Concurso da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, Edital 001/2018, e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição *online*.
- Estar ciente de todas as informações sobre este concurso público disponível neste edital, anexos, cronograma e eventuais alterações/retificações e/ou comunicados, disponíveis no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.
- Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento.**
- ATENÇÃO:** a inscrição, só será validada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento** ou nos casos de deferimento de pedido de isenção de taxa, **na forma do item 7 - Da Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
- Verificar a confirmação de Inscrição (consta pagamento) em 48hs úteis após a realização do pagamento, diretamente na área do candidato no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br. Caso não seja identificado o pagamento após esse prazo o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelos telefones (0xx91) 3347-8376 / 3347-5205, para esclarecimentos.

4.4. O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até o último dia do período de inscrições ou data a ser eventualmente divulgada.

4.5. O Processo de Inscrição somente é concluído com:

- O correto preenchimento dos campos estabelecidos no item 4.3;
- O atendimento às condições estabelecidas no item 4.3;
- O pagamento correto do valor de inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou deferimento de isenção;
- A concordância do candidato de aceitação de todos os termos do edital, na ficha eletrônica de inscrição, efetuada por marcação específica por ocasião da inscrição.

4.6. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender ao disposto no presente Edital.

4.7. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha Eletrônica de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição e na eliminação do candidato do Concurso Público. Se a inscrição já estiver homologada, tornar-se-ão nulos todos os atos vinculados que porventura tenham sido praticados.

5. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 99,00
NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO	R\$ 72,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO	R\$ 54,00

5.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;



5.2. O simples agendamento e/ou demonstrativo (ainda que originais) e/ou fotocópias de comprovante de inscrição e pagamento não se constituem em documento comprobatório de pagamento do valor de inscrição.

5.3. O valor de inscrição, uma vez pago, não será restituído.

6. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. NÃO HAVERÁ ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EXCETO PARA:

6.1.1. O candidato que comprovar ser **pessoa com deficiência**, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007, e que atenderem ao item 3 – Das vagas reservadas a pessoas com deficiência; ou

6.1.2. O candidato que declarar e comprovar **hipossuficiência** de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008.

6.1.3. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens 7.1.1 e 7.1.2 deverão se inscrever e solicitar a isenção da taxa de inscrição, no período estabelecido no Cronograma do Concurso Público, no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, de acordo com as normas a seguir.

6.2. Para solicitação da isenção na condição de **Pessoa com Deficiência**, o candidato deverá:

6.2.1. Realizar a sua inscrição conforme disposto no item 4 e solicitar isenção da taxa de inscrição;

6.2.2. DIGITALIZAR EM FORMATO PDF: a) Anexo V (Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição) preenchido e assinado, com marcação expressa da condição requerida; b) Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão e; c) Documento oficial que contenha n.º do CPF e data de nascimento.

6.2.3. Enviar os documentos descritos no subitem anterior para o endereço eletrônico solicitação.sja@paconcursos.com.br, obedecendo o Cronograma do Concurso, tendo em seu assunto o título – “ISENÇÃO PD SJA”.

6.3. Para solicitação da isenção da taxa de inscrição na condição de **Pessoa Hipossuficiente**, o candidato deverá:

6.3.1. Realizar a sua inscrição conforme disposto no item 4 e solicitar isenção da taxa de inscrição;

6.3.2. DIGITALIZAR EM FORMATO PDF: a) Anexo V (Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição) preenchido e assinado, com marcação expressa da condição requerida; b) Documento que contenha o NÚMERO do NIS e; c) Documento oficial que contenha n.º do CPF e data de nascimento.

6.3.3. Enviar os documentos descritos no subitem anterior para o endereço eletrônico solicitação.sja@paconcursos.com.br, obedecendo o Cronograma do Concurso, tendo em seu assunto o título – “ISENÇÃO HIPOSSUFICIENTE SJA”.

6.4. Será deferido o pedido de isenção na condição de Pessoa com Deficiência, desde que seja comprovada a deficiência, nos termos do item 3, por meio do encaminhamento da documentação especificada no item 6.2.2 deste Edital.

6.5. Para concessão da isenção da taxa de inscrição para Pessoas Hipossuficientes, a INAZ do Pará consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato

6.6. O envio das documentações são de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP não se responsabilizará por qualquer circunstância que impeça a chegada tempestiva da referida documentação, assim entendido como recepção em tempo hábil no e-mail mencionado, mesmo que postado até as respectivas datas mencionadas no Cronograma do Concurso Público.

6.7. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentos;

c) não estiver enquadrado como membro de família de baixa renda após consulta ao cadastro nacional;

d) cadastro do NIS desatualizado;

e) enviar solicitação/documentos ilegíveis, de forma que impeça a adequada identificação do candidato.

f) descumprimento total ou parcial do que dispõe o subitem 6.2 ou 6.3.

g) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados no item 6.2.2 ou 6.3.2, bem como enviar formulário com preenchimento incompleto, ou seja, sem o nome, sem o CPF, sem a indicação do concurso ou sem assinar.



- 6.7.1. O envio da documentação não garante ao solicitante a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação.
- 6.8. O resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição será publicado de acordo com o Cronograma do Concurso no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.
- 6.8.1. Somente serão analisadas as solicitações de isenção dos candidatos que atenderem integralmente aos subitens 6.2 ou 6.3 deste edital.
- 6.9. O candidato que tiver a solicitação de isenção **indeferida** poderá acessar o endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, imprimir e quitar o boleto bancário de acordo com o **item 4** deste edital.
- 6.9.1. O candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma estabelecida do subitem anterior **estará automaticamente excluído do Concurso Público**.
- 6.10. A divulgação do resultado das isenções deferidas e indeferidas será por meio de publicação no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, de acordo com o Cronograma do Concurso Público.
- 6.11. O candidato que tiver a solicitação de isenção **indeferida** deverá acessar o endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, imprimir e pagar o boleto bancário, de acordo com o item 5 deste edital.
- 6.12. O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma estabelecida no subitem anterior, **estará automaticamente excluído do Concurso Público**.
- 6.13. Não será aceita, qualquer documentação de candidato após o prazo constante no Cronograma do Concurso Público, ou complementação de documentação enviada.
- 6.14. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento por meio diverso do estabelecido no presente Edital.
- 6.15. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado no Cronograma do Concurso, implicará na eliminação automática do processo de isenção.
- 6.16. Da decisão que indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição, caberá recurso na forma estabelecida pelo item 13 deste edital

7. DO CONCURSO PÚBLICO

- 7.1. O Concurso Público será dividido, de acordo com o Cargo/Escolaridade, em até **DUAS** etapas:
- 7.1.1. **1ª Etapa:** Prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para TODOS os cargos;
- 7.1.2. **2ª Etapa:** Provas de títulos, somente para os cargos do Nível Superior, de caráter apenas classificatório.

8. DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 8.1. Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, com a seguinte distribuição:

TABELA I – CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Conhecimentos	Nº de Questões	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Acertos	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	03	04	12
Matemática	10	03	04	12
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	04	04	20
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	50 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

TABELA II – CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO



Conhecimentos	Nº de Questões	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Acertos	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	03	04	12
Matemática	10	02	04	08
Noções de Informática	10	02	04	08
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	03	05	15
Total de Questões	40 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	50 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

TABELA III – CARGO NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO

Conhecimentos	Nº de Questões	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Acertos	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	02	04	08
Matemática	05	02	02	04
Noções de Informática	05	02	02	04
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	03	04	12
Conhecimentos Específicos	10	03	05	15
Total de Questões	40 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	50 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

TABELA IV – CARGO NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos	Nº de Questões	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Acertos	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	02	04	08
Matemática	05	02	02	04
Noções de Informática	05	02	02	04
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	03	04	12
Conhecimentos Específicos	10	03	05	15
Total de Questões	40 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	50 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

8.2. As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, equivalentes a 100 (cem) pontos, distribuídos conforme apresentado nas tabelas do item 10.1.

8.3. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com **04 (quatro)** opções (A; B; C e D) e uma única resposta correta.

8.4. Na realização das provas objetivas, serão observadas as seguintes regras:

a) O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. **O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato**, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na Folha de Respostas. **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**



- b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- c) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, inclusive quanto aos campos de inscrição e código do cargo, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- d) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- e) Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.
- f) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.5. Na prova objetiva, será atribuída nota **0 (zero)**:

- a) à(s) questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- b) à(s) questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) à(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) na Folha de Respostas;
- d) à(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas for preenchida fora das especificações contidas na mesma ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas, feita em material transparente, de cor diferente de **PRETA OU AZUL**, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto na Folha.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

9.1. A prova objetiva será aplicada no município de São João do Araguaia/PA.

9.1.1. **Em caso de indisponibilidade de espaço físico adequado para a aplicação das provas, estas poderão ser realizadas na sede de municípios circunvizinhos, previamente informado através do endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.**

9.1.2. Alternativamente, havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no município de São João do Araguaia/PA para a realização das provas, estas poderão ser realizadas em outro turno e/ou dia, previamente informado através do endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

9.2. **As provas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos, serão realizadas na data prevista, constante no Cronograma do Concurso disponível no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, nos seguintes horários:**

9.2.1. **das 09h00min às 12h00min, para todos os Cargos do Nível Fundamental Completo e Incompleto, horário local.**

9.2.2. **das 09h00min às 12h00min, para todos os Cargos do Nível do Nível Superior, horário local.**

9.2.3. **das 15h00min às 18h00min para todos os Cargos do Nível Médio e Médio/Técnico, horário local.**

9.3. O local de realização das provas objetiva para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado na Área de Acompanhamento do Candidato disponível no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a verificação de confirmação de sua inscrição até o prazo descrito no cronograma, bem como a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

9.4. OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVA SERÃO FECHADOS IMPRETERIVELMENTE:

9.4.1. **as 08h30min, horário local, para as provas a serem aplicadas no período da MANHÃ, e**

9.4.2. **as 14h30min, horário local, para as provas a serem aplicadas no período da TARDE.**

9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o **fechamento dos portões, munido de:**

9.5.1. **Documento de identidade original**, preferencialmente aquele utilizado no ato de sua inscrição;



9.5.2. Comprovante de inscrição;

9.5.3. Caneta esferográfica, feita em material transparente, de TINTA PRETA ou AZUL.

9.6. Para fins do presente concurso, entende-se por documentos de identidade:

- a) Cédula de Identidade (Registro Geral).
- b) Carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham legalmente força de documento de identificação.
- c) Carteira de trabalho e previdência social- CTPS.
- d) Carteira nacional de habilitação- CNH no prazo de validade do exame médico.
- e) Passaporte brasileiro.
- f) Certificado de reservista com foto.
- g) Para o candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

9.7. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, **de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato**, sob pena de impedimento ao acesso ao local de prova.

9.8. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

9.9. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte, carteira nacional de habilitação e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

9.10. O candidato que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do item 9.6, será impedido de adentrar no recinto de aplicação da prova e, automaticamente excluído do Concurso Público.

9.11. Não será permitido o ingresso nas salas ou a permanência no local de prova de candidatos sem o documento oficial e original de identidade (com foto), sendo sequer admitida possibilidade de recepção posterior ou ainda sob o argumento de eventual trânsito em mãos de terceiros.

9.12. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos no dia da prova escrita, pelo fiscal de sala, mediante apresentação e entrega de cópia do documento que contém a informação que apresenta o erro, quando do ingresso do candidato na sala de provas.

9.13. O caderno de provas contém informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções.

9.14. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, além disso, o candidato deverá verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas e na folha resposta, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

9.15. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

9.16. Não será admitido ingresso de candidato, no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, conforme item 9.4.

9.17. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferente dos predeterminados em Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.

9.18. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova ou chegar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

9.19. Uma vez ultrapassado(s) o(s) portão(ões) de acesso, não será permitido ao candidato o manuseio de aparelhos eletrônicos (incluídos aparelhos celulares e afins) nas dependências internas dos locais de prova como corredores, toaletes e salas, devendo tão somente respeitar o que dispõe o item 9.22, sob pena de eliminação do concurso.



- 9.20.** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 9.21.** **NÃO SERÁ PERMITIDO O CANDIDATO INGRESSAR NA SALA DE PROVAS**, com os seguintes equipamentos: *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *handheld*, Mp3, Mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, rádio comunicador ou similares, bem como armas de qualquer tipo, ainda que o candidato detenha porte legal/profissional.
- 9.22.** O telefone celular, *tablet*, *bip* ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes do início e até o final das provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada e juntamente com o **controle de alarme de carro, relógio de qualquer tipo, fone de ouvido e carteira de cigarros/cigarretes, devendo ser acondicionados em saco porta objetos** a ser fornecido pela organizadora exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelo fiscal de sala.
- 9.22.1.** Depois de lacrado o saco porta objetos só poderá ser rompido externamente, ou seja, após a ultrapassagem do(s) portão(ões) de saída do local de aplicação de provas.
- 9.22.2.** Durante a aplicação das provas o saco porta objetos contendo o(s) aparelho(s) deverá ser mantido abaixo da cadeira utilizada pelo candidato, devendo ser manuseado sem violação de seu conteúdo somente após a conclusão de sua(a) prova(s) e aberto nos termos do item anterior.
- 9.23.** A prova escrita somente deverá ser realizada com caneta esferográfica, feita em material transparente, de tinta preta ou azul.
- 9.24.** Caso o candidato, durante a realização das provas, seja surpreendido portando os equipamentos descritos e/ou descumprindo o que dispõe as especificações deste item, será lavrado o fato ocorrido em Termo de Ocorrência e será **ELIMINADO** automaticamente do certame.
- 9.25.** Não será permitida, durante a realização da prova escrita a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.
- 9.26.** A saída de candidato da sala de prova somente será permitida depois de transcorrido o tempo de **01 (uma) hora do início da prova** (apontado em sua sala de prova), mediante a entrega obrigatória, da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.
- 9.26.1.** O candidato poderá, ao terminar sua prova, levar o Caderno de Questões **SOMENTE** faltando **01 (uma) hora** para o tempo previsto do seu término, conforme item 9.2.
- 9.27.** Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual.
- 9.28.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- 9.29.** A candidata lactante deverá levar um acompanhante que ficará responsável pela guarda do seu infante em local reservado, e se dará nos momentos necessários e sem qualquer acréscimo ao tempo de resolução da(s) prova(s) pela candidata. A ausência de acompanhante capaz de manter a guarda do infante sem a necessidade de intervenção da candidata impossibilitará esta de usufruir de tal condição.
- 9.29.1.** Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.
- 9.29.2.** Os procedimentos de segurança previstos no item 9 se estenderão ao acompanhante do infante.
- 9.30.** Os candidatos que concluírem as suas provas deverão retirar-se imediatamente das instalações físicas onde ocorreram as provas, ficando proibida ainda a utilização de toaletes em razão da concomitante utilização por candidatos que eventualmente ainda não concluíram as provas.
- 9.31.** O único documento que deverá permanecer sob a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de suas respectivos Folhas de respostas.
- 9.32.** A partir das 08h30min e 14h30min, os CANDIDATOS deverão aguardar em sala de provas até que seja autorizado o seu início às 09h00min e 15h00min, para as provas no turno matutino e vespertino, respectivamente, após procedimentos de verificação de segurança, sob pena de eliminação do certame.



- 9.32.1.** Os procedimentos de verificação de segurança são compostos de: verificação das embalagens de lanches (biscoitos, água, sucos, achocolatados, salgadinhos e etc), verificação visual das orelhas e unhas de cada candidato.
- 9.32.2.** A ida ao banheiro, a partir das 08h30 e 14h30min, será permitida desde que acompanhada pelo fiscal, sob pena de eliminação do certame.
- 9.33. Terá sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:**
- a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
 - b) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - c) não assinar a Lista de Presença e/ou a Folha de Respostas;
 - d) for surpreendido em comunicação verbal ou por escrito ou de qualquer outra forma, e/ou for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - e) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - f) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - g) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
 - h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na Folha de Respostas;
 - j) Utilizar caneta diferente das especificações apontadas no subitem 9.23;
 - k) recusar-se a entregar a Folha de Respostas;
 - l) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
 - m) ausentar-se da sala, antes do horário permitido, portando o Caderno de Questões;
 - n) não permitir a coleta de sua assinatura na lista de presença e ou folha de resposta;
 - o) não permitir, injustificadamente, a coletar o seu dado biométrico, bem como não permitir a detecção de metais;
 - p) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e,
 - q) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado ou a bateria retirada.
- 9.34.** Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas, o candidato poderá ser submetido a procedimento de segurança de coleta de dado biométrico e/ou detecção de metal.
- 9.35.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico, comparação biométrica ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua(s) prova(s) serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 9.36.** O descumprimento de quaisquer das instruções implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.37.** Não será permitido ao candidato fumar ou portar carteira de cigarros nas dependências do local de provas.
- 9.38.** A Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda. - EPP, não assume qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento, transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.
- 9.39.** O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br obedecendo o Cronograma do Concurso.

10. DA 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

10.1. Os candidatos aos cargos de Nível Superior, classificados na primeira fase do concurso, tendo obtido a pontuação mínima de acordo com as condições descritas nesse Edital, serão convocados a realizar a prova de títulos, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e cumprimento das fases e prazos do concurso no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.



10.2. A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até **5,0 (cinco) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.3. **Para realização do envio dos títulos relacionados no item 10.12, o candidato convocado deverá:**

10.3.1. Acessar, no período constante no Cronograma do Concurso, o endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, imprimir o formulário de “**Avaliação de Títulos**” (Anexo VI) e preenchê-lo corretamente conforme instrução.

10.4. **Encaminhar, via Correios, pelo serviço SEDEX para a Organizadora do Concurso Inaz do Pará no endereço Rua da Mata, Passagem Santo Antônio, Avenida D, nº 32A Marambaia – CEP: 66615-105. Belém/PA, o formulário de “Avaliação de Títulos”, devidamente preenchido e assinado, e os “Documentos” que foram informados, no formulário indicando como referência no envelope “SJA – TÍTULOS”, obedecendo ao Cronograma do Concurso.**

10.5. O envio e acompanhamento da postagem é de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP, não se responsabilizará por qualquer circunstância que impeça a chegada/entrega tempestiva da referida documentação, assim entendido como recepção em tempo hábil no endereço mencionado, mesmo que postado até as respectivas datas mencionadas no cronograma do concurso.

10.6. Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, cuja autenticidade será objeto de comprovação, mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado. Não serão devolvidos os documentos encaminhados.

10.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a Avaliação dos Títulos com clareza.

10.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como Títulos que não constem no quadro de títulos deste capítulo.

10.9. O envio dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela Inaz do Pará, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

10.10. A não apresentação/envio dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato, na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

10.11. **Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.**

10.12. Cada título será considerado uma única vez.

10.13. Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Valor de Cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de pós-graduação strictu sensu de doutorado (Art. 1º, da Res./CNE/CES, nº. 07, de 11 de dezembro de 2017) acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	2,00	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação strictu sensu de mestrado (Art. 1º, da Res./CNE/CES, nº 07, de 11 de dezembro de 2017) ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	1,50	1,50
C	Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) , na área específica de atuação do cargo pretendido, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.	1,00	1,00
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica de atuação do cargo pretendido*.	0,25	0,50
Total máximo de pontos			5,00



* *Considera-se área específica o que está descrito como escolaridade mínima ao cargo pretendido, conforme Anexo I deste Edital, ou seja, os cursos/títulos de graduação devem ser específicos para o cargo pretendido.*

10.14. Somente serão analisados os títulos dos candidatos convocados para realizarem a prova de títulos.

10.15. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:

10.15.1. Para a **comprovação das alíneas A, B e C** do subitem 10.13 - **curso de pós-graduação, de mestrado ou doutorado**, serão aceitas **cópias autenticadas** do:

a) Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC acompanhado do histórico acadêmico; ou

b) Certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, de mestrado e de pós-graduação (incluindo MBA), expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico acadêmico do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

c) Para curso de doutorado, mestrado e pós-graduação (incluindo MBA) concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC, exceto os candidatos com cursos realizados em países integrantes do MERCOSUL, pois os mesmos são isentos desta exigência, conforme disposto no Decreto nº 5.518/2005, publicado no D.O.U nº 163, seção 1, de 24 de agosto de 2005.

10.15.2. Para a **comprovação da alínea D** do subitem 10.13 - **atividade profissional**, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, **acompanhado de comprovação de graduação (cópia certificado de graduação ou declaração de conclusão de graduação autenticados)**, como segue:

a) Se na iniciativa privada: Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de **declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina**, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas;

b) Se na Administração Pública: **Declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina**, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Esta declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

c) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, bem como, todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, **em caso de serviço prestado como autônomo**.

10.16. Os documentos descritos nos subitens 10.15.1 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

10.17. Para efeito de pontuação dos documentos citados nos subitens 10.15.2 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 01 (um) ano de atividade.

10.18. Para efeito de pontuação dos documentos citados nos subitens 10.15.2 deste edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

10.19. Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital do presente concurso, na Imprensa Oficial do Estado do Pará.



10.20. Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital do presente concurso, na Imprensa Oficial.

10.21. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

10.22. A veracidade dos documentos apresentados, é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

10.23. O resultado da prova de títulos será publicado, de acordo com o cronograma do concurso no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, e dessa decisão caberá recurso na forma do item 13.

10.24. O documento comprobatório de títulos, a ser enviado para a Prova de Títulos, não se constitui em comprovante da escolaridade exigido como requisito de nomeação/posse para o cargo.

11. DOS PROGRAMAS/PROVAS

11.1. O conteúdo programático das provas compõe o Anexo II do presente Edital, poderá ser pesquisado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

11.2. As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº. 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas.

11.3. A Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda. – EPP, não se responsabiliza, tampouco se vincula a quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, no que tange ao conteúdo programático.

11.4. Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

11.5. Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

12. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

12.1. A nota final dos candidatos será o resultado da soma das notas obtidas em todas as etapas do concurso, obedecendo os critérios de classificação de cada etapa:

12.1.1. 100 (cem) pontos, no máximo, para a prova objetiva (todos os cargos);

12.1.2. 05 (cinco) pontos, no máximo, para o total de títulos (somente aos cargos de Nível Superior).

12.2. Somente será considerado classificado, o candidato que, na prova objetiva, concomitantemente:

a) alcançar a pontuação mínima total de 50 (cinquenta) pontos, e;

b) alcançar a pontuação mínima, em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 8.1 para o cargo a que concorre.

12.2.1. **Será considerado desclassificado e eliminado do certame o candidato que atinja pontuação total igual ou superior a 50 pontos e não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será desclassificado o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, não alcance o mínimo de 50 pontos.**

12.3. Para a aprovação os candidatos serão classificados por cargo, em ordem decrescente do total de pontos obtidos, sendo considerando o número de vagas existentes para cada cargo, obedecendo o estabelecido no item 2.1.1, e obedecendo os critérios de classificação de cada etapa estabelecido neste edital.

12.4. A classificação final, para os cargos de Nível Superior, será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita e prova de títulos.

12.5. A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, por meio das secretarias municipais de competências dos cargos ofertados fará a convocação dos aprovados/classificados para o exercício do cargo, e a não aceitação pelo convocado, implicará em eliminação automática do certame. Diante disso, o titular da secretaria deverá fazer novas convocações, obedecendo a ordem de aprovação/classificação.



12.6. Tendo em vista que este concurso público se destina ao provimento de vagas, as vagas que vierem a surgir no prazo de validade do certame serão preenchidas de acordo com as necessidades do município de São João do Araguaia/PA.

12.7. Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, **SERÃO CRITÉRIOS DE DESEMPATE** os seguintes critérios, tendo preferência o candidato, na seguinte ordem:

- a) idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos (se houver);
- c) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
- d) obtiver a maior nota na prova de Língua portuguesa; e,
- e) persistindo o empate, o candidato que tiver mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

13. DOS RECURSOS

13.1. É admitido recurso contra a(o)(s):

- a) edital;
- b) decisão que indeferir o reconhecimento da condição de pessoa com deficiência;
- c) decisão que indeferir pedido de isenção de taxa de inscrição;
- d) decisão que indeferir pedido de realização de prova em condições especiais;
- e) decisão de homologação das Inscrições;
- f) inscrições homologadas;
- g) gabarito e questão da prova objetiva de múltipla escolha;
- h) o resultado da prova objetiva; e,
- i) o resultado dos títulos para os cargos de Nível Superior.

13.2. Quando o edital não estabelecer prazo específico, o prazo de interposição do recurso será de 3 (três) dias, contados da publicidade da decisão no site www.paconcursos.com.br.

13.3. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

13.4. Para interposição de recursos o candidato deverá acessar a Área do Candidato no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para este, e caso queira anexar arquivo poderá realizá-lo em espaço próprio seguindo as instruções contidas no referido endereço eletrônico, **até as 23h59min, horário de Brasília/DF, da data final definida no Cronograma do Concurso.**

13.5. O anexo do recurso **DIGITALIZADO** deverá estar legível de forma que seja possível a sua leitura.

13.6. No caso de recurso contra o gabarito e questões da prova objetiva:

- 13.6.1. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos, com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.
- 13.6.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 13.6.3. **Na hipótese de a análise do recurso resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.**
- 13.6.4. Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.7. **Não** serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste item 13;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente;



- d) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) Com teor que desrespeite a banca examinadora;
- f) Contra terceiros.

13.8. As decisões dos recursos **deferidos** serão publicadas no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de classificação.

13.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto para o resultado da prova objetiva e/ou prova de títulos, poderá eventualmente haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

13.9. A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

13.10. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

14. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO

14.1. Os candidatos aprovados serão nomeados, durante o prazo de validade do concurso, obedecendo-se a ordem de classificação.

14.1.1. A nomeação dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos aprovados em cada cargo, observadas as necessidades do município de São João do Araguaia/PA.

14.2. São requisitos para a nomeação:

- a) ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto nos Decretos 70.391/72 e Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado;
- c) ter, na data da posse, no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar;
- f) não ter sido responsável, nos últimos 05 (cinco) anos, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
- g) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitado em julgado e, não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;
- h) não ter sido condenado em processo criminal, nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro e na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985;
- i) não ter sido condenado nos últimos 05 (cinco) anos por sentença transitada em julgado, por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- j) possuir e comprovar os pré-requisitos exigidos para o cargo ao qual concorre, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, à época da posse; e,
- k) **possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo.**
- l) **Para o cargo Agente Comunitário de Saúde: residir na área da comunidade em que atuar desde a data de publicação do edital do Concurso Público, conforme Art. 5º, alínea I, Lei 2152/2008;**

14.3. Por ocasião da apresentação para posse, serão exigidos, do candidato convocado, os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade e CPF;



- b) certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão.
- d) declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- e) declaração de bens, na forma da Lei;
- f) comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
- g) apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade, se o exercício do cargo assim exigir;
- h) certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);
- i) 02 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes.
- j) se aposentado, requerimento de opção, conforme o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 2.027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11 de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.
- k) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- l) carteira de vacinação dos filhos até 07 anos; e,
- m) certificado de reservista, se do sexo masculino.
- n) **Para o cargo Agente Comunitário de Saúde: documento comprobatório do local de residência do candidato. Serão aceitos comprovantes em nome do candidato (original e cópia): conta de energia, conta de água, contrato de aluguel, contrato de comodato; documento de propriedade no nome do candidato e/ou cônjuge; ou declaração de residência assinada pelo presidente da associação dos moradores de sua comunidade.**

14.4. Os nomeados serão submetidos a procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os complementares.

14.4.1. Os exames médicos pré-admissionais, serão de exclusiva responsabilidade e a expensas do candidato aprovado no concurso público, o qual será posteriormente remetido a avaliação por Junta Médica Oficial do município de São João do Araguaia/PA para avaliação da compatibilidade de o mesmo exercer o cargo.

14.5. Não serão aceitos protocolos de documentos. As fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.

14.6. O candidato que, no ato da posse, não apresentar toda a documentação, no prazo fixado no ato de nomeação terá **automaticamente tornada sem efeito sua nomeação, ficando precluso o direito à posse.**

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de São João do Araguaia/PA.

15.2. O inteiro teor deste Edital será divulgado no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br sendo publicado extrato do edital na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

15.3. O Ato de homologação do resultado final do concurso será publicado pelo município de São João do Araguaia/PA na Imprensa Oficial do Estado do Pará, através de extrato.

15.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

15.4.1. O município de São João do Araguaia/PA e a Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; d) correspondências recebidas por terceiros.

15.5. **Será também eliminado do Concurso** e considerado como desistente aquele que, quando nomeados, deixar de comparecer no prazo que vier a ser fixado pelo município de São João do Araguaia/PA. Do mesmo modo, será eliminado



do Concurso o candidato que, embora atenda à convocação, deixar de apresentar, no prazo consignado, contados a partir do atendimento à convocação, todos os documentos exigidos para a contratação.

15.6. A Comissão de Concurso, composta por membros da Inaz do Pará, bem como membros da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA (regulamentados pelo Decreto Municipal Nº 002/2018), poderá alterar as datas das provas comunicando aos candidatos, no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br e publicação de extrato no Diário Oficial da União.

15.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Edital, cronograma, anexos, retificações e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais, na forma do presente Edital, serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

15.7. Legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas.

15.8. Faz parte deste Edital os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII; e o Cronograma.

15.9. O Foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao concurso público de que trata este Edital é o da Comarca de São João do Araguaia/PA, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Araguaia/PA, 03 de abril de 2018.

João Neto Alves Martins
Prefeito do Município de São João do Araguaia/PA



CRONOGRAMA*

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital	03/04/2018
Período de Inscrições	03/04 a 18/05/2018 BOLETOS ATÉ 21/05/2018
Período de solicitação de enquadramento como pessoa com deficiência e atendimento/prova especial.	03/04 a 18/05/2018
Período para solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	03/04 a 06/04/2018
Publicação das solicitações deferidas e indeferidas de Isenção de Taxa de Inscrição	16/04/2018
Prazo de Recurso contra o indeferimento das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição	17/04 a 19/04/2018
Publicação das solicitações deferidas de Isenção de Taxa de Inscrição, após a análise dos recursos.	26/04/2018
Publicação Relação dos candidatos a concorrerem na condição de pessoas com deficiência, e na condição de atendimento/prova especial.	29/05/2018
Recursos contra o indeferimento das solicitações de condição de pessoas com deficiência e atendimento/prova especial.	30/05 a 01/06/2018
Publicação Relação dos candidatos a concorrerem na condição de pessoas com deficiência, e na condição de atendimento/prova especial, após análise dos recursos.	05/06/2018
Publicação das Inscrições Homologadas (efetivadas) – Parcial	06/06/2018
Disponibilização do Cartão de Inscrição – Locais de Realização das Provas	11/06/2018
Aplicação das Provas Objetivas: TURNO MATUTINO 09h00min às 12h00min, para todos os Cargos do Nível Fundamental Completo/ Incompleto e os Cargos do Nível Superior, horário local. FECHAMENTO DOS PORTÕES IMPRETERIVELMENTE AS 08h30min. -- TURNO VESPERTINO 15h00min às 18h00min para todos os Cargos do Nível Médio e Médio/Técnico, horário local. FECHAMENTO DOS PORTÕES IMPRETERIVELMENTE AS 14h30min.	17/06/2018
Divulgação dos Gabaritos e do Caderno de questões da Prova Objetiva	18/06/2018
Prazo de Recurso do Gabarito da Prova Objetiva	19/06 a 21/06/2018
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos da Prova Objetiva; e Gabarito Oficial.	03/07/2018
Publicação do Resultado Parcial da Prova Objetiva	10/07/2018
Prazo de Recurso do resultado da Prova Objetiva	11/07 a 13/07/2018
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva, após a análise dos recursos.	17/07/2018
Convocação para a Prova de Títulos	
Envio dos títulos dos candidatos convocados	18/07 a 20/07/2018
Publicação do Resultado da análise dos títulos	31/07/2018
Prazo de recursos dos títulos.	01/08 a 03/08/2018



Resultado dos recursos dos títulos.	07/08/2018
Resultado Final	10/08/2018
Homologação do Concurso	17/08/2018

*Cronograma sujeito a alteração.

Belém/PA, 03 de abril de 2018.

João Neto Alves Martins
Prefeito do Município de São João do Araguaia/PA



ANEXO I – CARGO, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, ATRIBUIÇÕES DO CARGO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

CARGO Auxiliar Operacional	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 01
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Incompleto		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Exercício de atividades de apoio operacional, manutenção de jardins, limpeza em geral das vias urbanas, serviços de carga e descarga e atividades agrícolas. Exercício de atividades de limpeza e conservação de logradouros públicos e cemitérios. Execução de outras atividades de cunho braçal necessárias ao serviço público, como limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiário, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes; executar a higienização e desinfecção em salas, móveis, objetos e outros equipamentos; coletar e acondicionar o lixo; lavar, secar, passar e efetuar pequenos consertos em peças de roupas; controlar e distribuir roupas, escovas e creme dental, quando da execução de programas aos quais estejam eventualmente ligados.		
CARGO Eletricista	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 02
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Incompleto e curso Técnico Profissionalizante na área.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Monta e repara instalações de baixa e alta tensão, em edifícios ou outros locais, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais para possibilitar o funcionamento das mesmas. Estuda o trabalho a ser realizado para estabelecer o roteiro das tarefas; Instala e repara condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores; Liga os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação; Testa a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas; Substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento; Faz a manutenção de semáforos, iluminação pública e da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais; Instala e liga motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.		
CARGO Mecânico Geral	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 03
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Incompleto		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atuar na recuperação, conservação e manutenção de máquinas pesadas e veículos; verificar as condições de funcionamento; regular e reparar sistema de freios; desmontar e montar motores e caixa de transmissão; reparar transmissão automática e outros componentes; socorrer veículos e máquinas avariadas; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados.		
CARGO Motorista "B"	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 04
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Incompleto + CNH categoria "B"		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		



Conduz veículos automotores, em geral, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto ou itinerário previsto, para transportar, a curta e a longa distância, de acordo com as regras de trânsito, cargas, servidores e/ou estudantes. Dirige o veículo, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de cargas, servidores e/ou estudantes; Vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento, e se necessário providenciar o abastecimento e reparos; Informa defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada a chefe da manutenção; Porta os documentos do veículo e zela pela sua conservação; Controla a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes; Faz a entrega da merenda escolar; Transportar servidores, ou pacientes, sempre que necessário, aos locais destinados; Carrega e descarrega os materiais utilizados pelos profissionais; Faz o transporte dos alunos da sua residência até a escola e trajeto contrário; Pode efetuar reparos de emergência nos veículos; Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura; Colabora com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO Motorista "D"	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 05
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 <i>(Novecentos e cinquenta e quatro reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Incompleto + CNH categoria "D"		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Dirigir veículos pesados para transporte de cargas, pessoas e/ou execução de trabalhos específicos; inspecionar o veículo diariamente, vistoriando pneus, nível de combustível, água, óleo, mecanismos de embreagem e cilindros; zelar pela conservação do veículo.		

CARGO Operador de Máquinas Pesadas	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 06
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 <i>(Novecentos e cinquenta e quatro reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Incompleto + CNH Categoria "D"		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Conduz máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares. Opera máquinas providas de pá mecânica ou caçamba, acionando os comandos necessários para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais similares; Opera máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos Necessários; Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar obras na construção civil, estradas e pistas; Opera máquinas providas de rolos compressores, acionando comandos para compactare aplainar os materiais utilizados nas construções nas estradas; Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume; Informa defeitos ou reparos a serem feitos na máquina, preenchendo ficha específica no almoxarifado para ser entregue ao chefe da manutenção; Executa a limpeza de bueiros, fossas, esterqueiras e outros; Faz a recuperação, conservação e readequação de estradas; Retira entulhos e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade; Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.		

CARGO Servente	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 07
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 <i>(Novecentos e cinquenta e quatro reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Incompleto		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Efetuar limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando poeira, encerando, lustRANDO móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização e desinfecção em salas, moveis, objetos e outros equipamentos, coletar e adicionar o lixo, lavar, secar, passar e efetuar pequenos concertos em peças de roupa, controlar e distribuir roupas, escovas e creme dental, quando da execução de programas aos quais estejam eventualmente ligado (a). Cozinhar quando necessário e servir alimentação aos estudantes.		

CARGO Vigia	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 08
	VENCIMENTO BASE	



	R\$ 954,00 <i>(Novecentos e cinquenta e quatro reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Incompleto		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Exercício de atividades relacionadas à vigilância e segurança dos prédios, espaços e patrimônio públicos em turnos diurnos e noturnos.		
CARGO Agente Comunitário de Saúde - ACS	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 09, 10, 11 e 12.
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.014,00 <i>(Um mil e quatorze reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Completo		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente. Desenvolver as seguintes atividades: visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; realizar partos; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais. Executar tarefas administrativas. *Residir na área da comunidade em que vai atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João de Araguaia – Edital 001/2018.		
CARGO Agente de Combate as Endemias	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 13
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.014,00 <i>(Um mil e quatorze reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Completo		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente. Desenvolvimento das atividades: vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob responsabilidade do gestor municipal, não sendo permitido desvio de função.		
CARGO Auxiliar Administrativo	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 14
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 <i>(Novecentos e cinquenta e quatro reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Completo		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Exercer atividades auxiliares relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários, execução de trabalhos escriturários de secretarias de escolas, verificar o conteúdo e a finalidade de documentos em geral a serem digitados em micro-computador, executar digitação de dados, segundo modelos determinados e/ou criando relatórios, tabelas, etc.		
CARGO Auxiliar de Consultório Dentário	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 15
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 <i>(Novecentos e cinquenta e quatro reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Completo, Curso de Auxiliar de Consultório Dentário e Registro Regular no Conselho de Classe corespondente.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Recepcionar e identificar o paciente; organizar a sala para atendimento; auxiliar o Cirurgião Dentista (CD) e o Técnico em Higiene Dental (THD) junto a cadeira operatória.		



CARGO Agente de Vigilância em Saúde	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 16
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Atuar como interlocutor do Sistema de Saúde e da comunidade, executando ações de promoção, vigilância e controle de riscos à saúde, além de fomentar; articular; mobilizar práticas educativas; Desempenhar ação ampliada de vigilância em saúde reunindo conhecimentos das vigilâncias sanitária, ambiental e epidemiológica, fomentar a mobilização comunitária para o enfrentamento dos problemas de saúde.

CARGO Agente Administrativo	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 17
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Ensino Médio Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Exercer atividades intermediárias relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários, execução de trabalho escriturários de secretarias de escolas; verificar o conteúdo e a finalidade de documentos em geral a serem digitados em micro-computador, executar digitação de dados, segundo modelos determinados e/ou criando relatórios, tabelas, etc.

CARGO Digitador	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 18
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Verificar o conteúdo e a finalidade de documentos em geral, executando a digitação de dados, segundo modelos determinados, ou criando relatórios, utilizando a ferramentas do Word e/ou do Excel.

CARGO Fiscal de Terras	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 19
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Proceder levantamentos, medições, efetuar localização, viabilizar a legalização de terrenos em área urbana.

CARGO Fiscal de Tributos	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 20
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Planejar, coordenar e controlar a execução e avaliação do sistema de arrecadação, compreendendo o controle do fluxo de documentos e informações relativas à arrecadação; controle e manutenção do cadastro de contribuintes do Município; Controle e manutenção do cadastro de estabelecimentos bancários autorizados a arrecadar receitas; Controle da arrecadação dos tributos; Inscrição e cobrança amigável dos créditos tributários do município



em Dívida Ativa; Planejar coordenar e avaliar as atividades do sistema de fiscalização; Promover medidas no sentido de evitar a evasão de rendas e a fraude fiscal; Manter informações sobre contribuintes e estabelecer diretrizes para a ação fiscalizadora em todo o Município; Outras atividades correlatas.

CARGO Técnico Agrícola	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 21
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo, Curso Técnico Agrícola e registro regular no Conselho correspondente		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Desenvolver e organizar as atividades em viveiro ou em propriedades agrícolas; orientar na execução de plantios, executar esboços, croquis e desenhos técnicos, coletar e analisar amostras de terras; orientar e coordenar trabalhos de defesa fito-sanitária das plantas; orientar e preparar formulações de adubos para diversas espécies botânicas; fornecer instruções técnicas sobre plantios.		

CARGO Técnico em Enfermagem	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 22
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e registro regular no COREN.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Receber e encaminhar pacientes; agendar consultas; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; auxiliar na realização de exames e testes específicos; notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo oro traqueal e traqueostomia; realizar ou auxiliar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho no leito; realizar mudanças de cúbito; trocar roupas; realizar procedimentos de isolamento; auxiliar na realização dos procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; auxiliar em procedimentos cirúrgicos e anestésicos; observar o quarto pós operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes; promover bloqueio de epidemias; promover grupo educativos com pacientes; integrar e participar de reuniões de equipe; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições.		

CARGO Técnico em Informática	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 23
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo, Curso Técnico na área.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atividade de coordenação e execução especializada, referente à programação e demais operações de convocações de dados de entrada e saída, com vistas ao processamento eletrônico e manutenção de micro. Operacionalização e manutenção de serviços de rede; configuração de sistema e software; manutenção de média complexidade de hardware.		

CARGO Técnico em Laboratório	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 24
	VENCIMENTO BASE R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Laboratório e registro regular no Conselho correspondente		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atuar na área de citologia patológica, encaminhar os casos normais para o controle de qualidade e os casos anormais ao médico citopatologista; preparar soluções e reagentes; participar do desenvolvimento e da avaliação de novos procedimentos laboratoriais; realizar levantamentos estatísticos administrativos; participar das atividades de monitoria, educativas e de pesquisa no seu campo específico de ação; receber amostras para processamento técnico e diagnóstico, registrando-as de acordo com normas estabelecidas. Atuar na área de patologia clínica executando atividades		



no setor analítico envolvendo hematologia, bioquímica, urianálise, parasitologia, imunologia e microbiologia; realizar coletas e preparar amostras, matérias primas, soluções, reagentes, meios de cultura e outros, utilizando conhecimento técnico para manuseio de aparelhos de automação.

CARGO Técnico em Radiologia	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 25
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.908,00 (Um mil, novecentos e oito reais). + 40% de INSALUBRIDADE	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Radiologia e registro regular no Conselho correspondente

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar exames radiológicos utilizando técnicas e procedimentos necessários para cada serviço de saúde (ambulatório, leitos hospitalares e centro cirúrgicos); zelar pela proteção radiológica dos pacientes e acompanhantes; avaliar a qualidade da radiografia para garantia do diagnóstico correto; encaminhar as radiografias, identificando os pacientes, para cada setor solicitante; executar revelações na câmera escura.

CARGO Assistente Social	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 26
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Superior - Curso Superior em Serviço Social com registro no Conselho Regional de Serviço Social - em vigor.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Na área social: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando métodos e processos básicos do serviço social; planejar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, cultural e assistencial à saúde. Atuar na comunidade aplicando conhecimentos de gestão e dinâmicas participativas.

Na área educacional: Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho, buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas para problemas identificados. Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática sócio-educacional, para atuar na prevenção e tratamento de questões de origem socioeconômica, que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho. Promover a participação grupal, desenvolvendo a consciência social. Realizar atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras. Identificar fatores que limitam a potencialidade dos alunos, atuando no sentido de melhorar o processo ensino aprendizagem.

Na área da saúde: Acolher o usuário, identificando-o, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde. Prestar serviços a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando processos básicos de serviço social, visando promover a sua recuperação e sua inclusão social. Identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento de saúde. Realizar acompanhamento social individual de pacientes, em tratamento na instituição, buscando a participação do mesmo no processo de cura, a manutenção do seu vínculo empregatício e na preservação da unidade familiar. Atuar a nível comunitário através de ações intersetoriais, entre outras.

CARGO Bioquímico	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 27
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Superior - Curso Superior em Farmácia, com Habilitação em Bioquímica e registro no Conselho Regional de Farmácia - em vigor.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; etc.

CARGO Enfermeiro	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 28
	VENCIMENTO BASE	



R\$ 1.500,00

(Mil e quinhentos reais).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Superior - Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN - em vigor.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as USF's; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos e exames laboratoriais; realizar outros exames menos complexos; preparar e encaminhar pacientes para cirurgia, etc.

CARGO Médico Clínico Geral para PSF	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 29
	VENCIMENTO BASE R\$ 4.449,17 <i>(Quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseze centavos).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Superior - Curso Superior e registro no Conselho Regional de Medicina - em vigor.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área específica.

CARGO Nutricionista	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 30
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.500,00 <i>(Mil e quinhentos reais).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Superior - Curso Superior em Nutrição e registro regular no Conselho correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população; atender e desempenhar ainda todas as atribuições contidas na Resolução nº 358/2005 do Conselho Federal de Nutrição.

CARGO Odontólogo	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 31
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.500,00 <i>(Mil e quinhentos reais).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Superior - Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia - em vigor.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal; examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão da profundidade dos problemas detectados; executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de biosegurança; executar curativos e exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles e restauração de dentes cariados; prescrever ou administrar medicamentos; elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde.



CARGO Procurador Municipal	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 32
	VENCIMENTO BASE INICIAL R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Nível Superior - Curso Superior em Direito e inscrição na OAB/PA e experiência de 2 (dois) anos de exercício em advocacia no ato da posse.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
As atribuições descritas nos artigos 2º e 3º, da Lei Municipal 2.069, de 30 de dezembro de 2013.

CARGO Professor Ciências da Natureza	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 33
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Nível Superior - Curso Superior Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas, Ciências da Natureza, Ciências Biológicas de 1º grau, Licenciatura em Química ou Licenciatura em Educação do Campo com ênfase em Ciências da Natureza.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Docência na disciplina específica e demais atividades correlatas ao magistério e a disciplina e exercício das horas atividades.

CARGO Professor de Geografia	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 34
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Nível Superior - Curso Superior com Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com ênfase em Ciências Humanas ou Sociais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Docência na disciplina específica e demais atividades correlatas ao magistério e a disciplina e exercício das horas atividades.

CARGO Professor de Inglês	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 35
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Nível Superior - Curso Superior Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Docência na disciplina específica e demais atividades correlatas ao magistério e a disciplina e exercício das horas atividades.

CARGO Professor de Matemática	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 36
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Nível Superior - Curso Superior com Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com ênfase em Ciências da Natureza e Matemática.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Docência na disciplina específica e demais atividades correlatas ao magistério e a disciplina e exercício das horas atividades.

CARGO Professor de Português	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 37
	VENCIMENTO BASE	



	R\$ 1.840,00 <i>(Um mil, oitocentos e quarenta reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior - Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras, Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com ênfase em Letras.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Docência na disciplina específica e demais atividades correlatas ao magistério e a disciplina e exercício das horas atividades.		
CARGO Professor Magistério	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47.
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.840,00 <i>(Um mil, oitocentos e quarenta reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior - Curso Superior Completo Licenciatura Plena em Pedagogia.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atividades de docência na Educação Infantil ou 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.		



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS AOS CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não – literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. 3. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. 4. Fonologia: Fonema; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais. 5. Sintaxe: frase, oração e período. 6. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos). Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Operações com números naturais. Conceito de fração e operações elementares. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano) e área (metro quadrado). Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Operações numéricas e resoluções de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de São João do Araguaia/PA (História, geografia e atualidades); Caracterização do Município de São João do Araguaia/PA: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos. História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. O Estado do Pará: geografia, história, principais fatos e acontecimentos do estado. Lei Orgânica do Município de Município de São João do Araguaia/PA (Atualizada); Lei Nº 1.798/91 - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São João do Araguaia/PA, suas atualizações e/ou alterações.

CONHECIMENTOS AOS CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não – literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. 3. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. 4. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. 5. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos). Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Operações com números naturais. Conceito de fração e operações elementares. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano), massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro), área (metro quadrado) e volume (metro cúbico). Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Operações numéricas e resoluções de problemas. Regra de três simples. Porcentagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MSOffice 2010. MSWord 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas,



colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de São João do Araguaia/PA (História, geografia e atualidades); Caracterização do Município de São João do Araguaia/PA: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos. História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. O Estado do Pará: geografia, história, principais fatos e acontecimentos do estado. Lei Orgânica do Município de São João do Araguaia/PA (Atualizada); Lei Nº 1.798/91 - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São João do Araguaia/PA, suas atualizações e/ou alterações.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DO NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não – literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. 3. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. 4. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. 5. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. 6. Estilística: figuras de linguagem.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números Reais. Operações com números Reais. Massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro). Volume dos sólidos geométricos. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações do 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros das figuras planas. Medidas de comprimento, tempo, massa, capacidade, agrária, área e volume de sólidos geométricos. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Problemas envolvendo os itens do programa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MSOffice 2010. MSWord 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de São João do Araguaia/PA (História, geografia e atualidades); Caracterização do Município de São João do Araguaia/PA: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos. História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. O Estado do Pará: geografia, história, principais fatos e acontecimentos do estado. Lei Orgânica do Município



de Município de São João do Araguaia/PA (Atualizada); Lei Nº 1.798/91 - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São João do Araguaia/PA, suas atualizações e/ou alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DO NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

SEQ. 16 – AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Princípios, diretrizes e aspectos gerais do Sistema Único de Saúde (SUS). Promoção, prevenção e proteção da Saúde. Noções de Vigilância à Saúde. Ações de Educação em Saúde na Estratégia Saúde da Família. Participação e Controle Social. A Estratégia Saúde da Família como re-orientadora do modelo de atenção básica à Saúde. Atendimento ao público. Cidadania e ética na administração pública. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Conhecimento sobre atribuições, leis e normas técnicas inerentes ao cargo. Assistência ao paciente com câncer. Atendimento e internação domiciliares. Atendimento em serviços de saúde. Deveres do paciente. Educação em saúde no contexto do SUS. Emenda constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 (assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde). Espécies de bens e serviços relacionados à saúde. Internação de dependentes químicos. Legislação em saúde no Brasil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (lei orgânica da saúde). 15. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e outros assuntos). Política nacional de saúde da mulher. Proteção ao idoso. Saúde da criança e do adolescente, da gestante, do idoso e do trabalhador. Saúde dos portadores do HIV e dos doentes de AIDS. Sistemas de informação em saúde. Verminoses. Prevenção e controle de epidemias. Noções sobre vigilância sanitária. Ética no ambiente de trabalho. Ergonomia no ambiente de trabalho. Saúde e segurança no ambiente de trabalho.

SEQ. 17 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração pública; Administração direta, indireta e fundacional; Controle da Administração Pública; Contrato administrativo; Serviços públicos; Bens públicos; Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal. Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração pública; Administração direta, indireta e fundacional. Cidadania e ética na administração pública. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Desenvolvimento e controle de cronogramas. Gerenciamento do tempo. Planejamento e organização das atividades de trabalho. Saúde e segurança no ambiente de trabalho. Administração de materiais. Administração financeira e orçamentária. Leis e normas técnicas inerentes aos conteúdos abordado para o cargo.

SEQ. 18 – DIGITADOR

Noções básicas de informática: Windows, MS Word e MS Excel; Tipos de teclados de computador/Notebook e seus layouts; Técnicas de digitação; Tipos de relatórios; Noções básicas da Língua Portuguesa: ortografia, acentuação gráfica, coesão, coerência e Norma Padrão; Noções de Gestão do tempo; Ética no ambiente de trabalho; Ergonomia no ambiente de trabalho; Saúde e segurança no ambiente de trabalho.

SEQ. 19 – FISCAL DE TERRAS

Vocabulário técnico: significado dos termos usados em arquitetura e construção. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Topografia. Legislação municipal, estadual e federal aplicável ao cargo; Ética no ambiente de trabalho; Ergonomia no ambiente de trabalho; Saúde e segurança no ambiente de trabalho.

SEQ. 20 – FISCAL DE TRIBUTOS

Lei Municipal nº 1.874/93 – Código Tributário do Município de São João do Araguaia e suas alterações/atualizações. Tributos de competência do Município: IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial; ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. ITBI – Imposto Sobre Transmissão Onerosa de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos; Processo Administrativo Fiscal – PAF; Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Contra as Relações de Consumo; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006 e alterações); Ética no ambiente de trabalho; Ergonomia no ambiente de trabalho; Saúde e segurança no ambiente de trabalho.

SEQ. 21 – TÉCNICO AGRÍCOLA



Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Conservação do solo. Irrigação e drenagem. Conhecimentos gerais de fitotecnia: Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Mecanização agrícola: Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções básicas de topografia. Noções de fitossanidade: identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações; Mercado Agrícola. Legislação Florestal. Ética no ambiente de trabalho. Ergonomia no ambiente de trabalho. Saúde e segurança no ambiente de trabalho.

SEQ. 22 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enterocisma e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonomia. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicamentos: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem à pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, músculo-esquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Cálculo de Medicamento; Ética no ambiente de trabalho; Ergonomia no ambiente de trabalho; Saúde e segurança no ambiente de trabalho.

SEQ. 23 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Unidades de medida, Hardware para iniciantes (Processador, Ram, HD, Placa Mãe, Placa de Vídeo, Modem, Drive de disquete, Drive de CD ROM, CD RW, DVD ROM, DVD RW, Placa de Som, Placa de rede, Monitor CRT, Monitor LCD, Gabinete, Fonte, Teclado, Mouse, Estabilizador, No break); PROCESSADORES: Fabricantes, Modelos, Velocidade, Caches, Clocks; PLACAS MÃE: Fabricantes, Modelos, Soquetes e Slots para processadores, Barramentos (ISA, PCI, AGP, AMR, CNR, USB, FireWire, IrDA), Padrões On board e Off board, Padrões AT e ATX, Chipsets (Ponte Norte e Ponte Sul), RAM, ROM, Bateria, Coolers, Acessórios que acompanham a placa mãe; PLACAS DE VÍDEO E MONITORES: Memória de vídeo, Resolução e número de cores, Placas PCI, AGP e PCI Express, Tamanho do monitor, Pixel e Dot pitch. MEMÓRIA RAM: Tipos, Tecnologias (EDO, DIMM, DDR, DDR2), Módulos, Instalação; MEMÓRIA ROM: Tipos (Mask ROM, Flash ROM), Programas (BIOS, POST, CMOS); DISCO RÍGIDO: IDE, Serial ATA e SCSI (Taxa de transferência, Tempo de acesso, RPM), Configuração; MONTAGEM COMPUTADORES: Montagem de computador, aprendendo a ler o manual das placas mãe, Dimensionando Coolers do Gabinete, conexões de cabos de energia, conexões de cabos de comunicação e conexões dos fios do gabinete; MANUTENÇÃO COMPUTADORES PREVENTIVA: Protegendo o computador da poeira e da umidade, Superaquecimento, Limpeza da parte externa, interna e acessórios; MANUTENÇÃO COMPUTADORES CORRETIVA: Detectando o problema com a Configuração Mínima, Problemas frequentes; Criando CD/Pen drive de Ferramentas; CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DA PARTE LÓGICA: Configuração do Setup, Estruturação do HD (Particionar e Formatar o HD), Instalação do Sistema Operacional Windows, Instalação dos drivers (Vídeo, Som, Rede, Modem), Instalação do Service Pack 2 do Windows; Backup de arquivos em partições NTFS com CD "bootável" Windows; FAZENDO BACKUP DE TODA CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO: Criando imagem da Partição do Sistema, Descompactando a imagem para Restauração do Sistema; DICAS : Scandisk, Desfragmentador de Disco, Upgrade, Fazendo a tomada do micro, Aterramento, Medindo a fonte AT e ATX, e a tomada da parede com o multímetro, Cuidados com a Eletrostática; Ética no ambiente de trabalho; Ergonomia no ambiente de trabalho; Saúde e segurança no ambiente de trabalho.

SEQ. 24 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biosegurança na colheita e manipulação de sangue, liquor, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras e registros de exames. Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras



contaminadas, técnicas de filtração, destilação e deionização. Microscópio: noções gerais de uso e conservação. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos de materiais de laboratório. Preparo de soluções para uso em análises clínicas e medidas volumétricas e uso da balança analítica. Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. Imuno-hematologia: sistema ABO Rh e tipagem ABO, Rh e Du. Coagulação e hemostasia. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnicos e efeitos indesejáveis. Hemograma. Leucograma. VHS. Análises bioquímica. Noções de formação da urina. Exame de urina: caracteres gerais, constituintes químicos e sedimentoscopia. Fotometria, uso de solução padrão e fator de calibração. Automação em análises clínicas. Bacteriologia de microorganismos das vias respiratórias do trato intestinal, genito-urinário: métodos de isolamento, coloração, identificação e antibiograma. Meios de cultura: preparação, armazenamento e incubação. Testes sorológicos: precipitação, aglutinação, imunofluorescência imunoenzimática. Exame micológico: direto e cultura. Helmintos e protozoários parasitas do homem e os métodos para seu diagnóstico. Material biológico de rotina: coleta. Sorologia. Vdrl. Látex. Pcr. Aso. Colorações de rotina. Noções de bacteriologia. Preparação de meio de cultura. Liquor. Diagnóstico bacteriológico. Reagentes usados em análises clínicas. Noções sobre espectrofotometria e fotolorimetria Curva de calibração. Boas práticas microbiológicas. Noções sobre espectrofotometria e Saúde (SUS) e sua legislação; Ética no ambiente de trabalho; Ergonomia no ambiente de trabalho; Saúde e segurança no ambiente de trabalho.

SEQ. 25 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Princípio de física da radiação; Terminologia e anatomia radiológica; Noções de proteção radiológica; Parâmetros de qualidade radiográfica: densidade, contraste, detalhe, distorção; Fatores de exposição; Noções de processamento de filmes radiográficos, composição e químicos; Noções de radiologia digital; Técnicas de posicionamento radiográfico: crânio, face, coluna, abdome, tórax, extremidades e exames contrastados; Noções básicas de tomografia computadorizada, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, densitometria óssea, medicina nuclear e radioterapia; Determinações da portaria 453/1998 do Ministério da Saúde; Biossegurança; Conhecimento técnico básico sobre a operacionalidade de equipamentos em radiologia; Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas; Ética no ambiente de trabalho; Ergonomia no ambiente de trabalho; Saúde e segurança no ambiente de trabalho.

CONHECIMENTOS COMUNS AO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não – literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. 3. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. 4. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. 5. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. 6. Estilística: figuras de linguagem.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números Reais. Operações com números Reais. Massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro). Volume dos sólidos geométricos. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações do 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros das figuras planas. Medidas de comprimento, tempo, massa, capacidade, agrária, área e volume de sólidos geométricos. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Problemas envolvendo os itens do programa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MSOffice 2010. MSWord 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas,



colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de São João do Araguaia/PA (História, geografia e atualidades); Caracterização do Município de São João do Araguaia/PA: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos. História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. O Estado do Pará: geografia, história, principais fatos e acontecimentos do estado. Lei Orgânica do Município de Município de São João do Araguaia/PA (Atualizada); Lei N° 1.798/91 - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São João do Araguaia/PA, suas atualizações e/ou alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

SEQ. 26 – ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo; Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social; Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos; Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade e mediação como instrumento de intervenção; Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social; Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições; Políticas Sociais e Direitos Sociais; Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor; O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos; Movimentos Sociais, Populares e Comunitário; O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção; Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social; Código de Ética do Assistente Social.

SEQ. 27 – BIOQUÍMICO

Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. Procedimentos e Interpretação de Resultados em Hematologia; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Bioquímica clínica Uroanálise. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos; Projeto Físico do Laboratório Clínico; Legislação Sanitária na área do laboratório clínico; Controle de Qualidade; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Imunologia. Clínica; Conceitos. Farmacocinética: vias de administração de medicamentos. Farmacodinâmica: mecanismo de ação de medicamentos antimicrobianos. Código de ética da profissão. Controle de infecção hospitalar. Material hospitalar. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS.

SEQ. 28 – ENFERMEIRO

Políticas públicas de saúde e bases legais do Sistema Único de Saúde (SUS). Controle Social em Saúde. Planejamento da saúde. Assistência à saúde. Gerenciamento dos Serviços de Saúde e de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS).



Atributos essenciais da Atenção Primária à Saúde: acessibilidade; coordenação do cuidado, longitudinalidade e abrangência do cuidado. Modelos de Atenção à Saúde. Atenção domiciliar, abordagem familiar e abordagem comunitária. Atividades da assistência de enfermagem em serviços de saúde: consulta de enfermagem, visita domiciliar e programa de educação em saúde. Humanização dos Cuidados em Saúde. Consulta do enfermeiro na Saúde Coletiva - Classificação Internacional de Práticas de Enfermagem (CIPE). Abordagem em grupos, abordagem à pessoa com deficiência e abordagem a pessoa idosa e identificação de fragilidade. Atenção às Doenças Não Transmissíveis (DANT): doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas; complicações, prevenção de complicações e encaminhamentos; Cuidados com complicações relacionadas às doenças crônicas: Infecções Respiratórias Agudas (IRA) e Infecções Respiratórias Crônicas (IRC), doenças renais e tratamentos domiciliares; Atendimento para o Auto-cuidado; Violências; Atividades preventivas e de promoção à saúde. Atenção à Saúde da Criança: Cuidados com recém-nascido, Aleitamento Materno, Crescimento e desenvolvimento e Doenças Prevalentes na Infância; Triagem Neonatal: Teste do Pezinho, fenilcetonúria, fibrose cística, hipotireoidismo congênito, doença falciforme e outras hemoglobinopatias, deficiência de biotinidase; Saúde do adolescente; Programa Nacional de Imunização (PNI): imunização básica de crianças e adultos, rede de frio, calendário de vacinação do Ministério da Saúde e eventos adversos. Planejamento Reprodutivo. Atenção à Saúde da Mulher: Rede Cegonha; pré-natal, parto, puerpério, climatério e menopausa; prevenção do câncer cérvico uterino e de mama. Assistência de Enfermagem nos agravos respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, endócrinos e metabólicos, dos olhos, ouvidos, nariz e garganta, pele, músculo-esquelético, infectocontagiosos e hematológicos do sistema digestório, do sistema reprodutor, das vias urinárias; e transtornos psicossociais. Fundamentos da Enfermagem: técnicas básicas, cálculos e dosagem de medicações; cuidados com as eliminações. Central de Material e Esterilização (CME): preparo e esterilização de materiais; reprocessamento de materiais; controle de infecção e biossegurança. Procedimentos de enfermagem no Centro Cirúrgico. Cuidado de enfermagem ao cliente no pré, trans e pós-operatório. A estruturação do atendimento de urgência no Brasil: a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), acolhimento com classificação de risco nos serviços de urgência e emergência; Assistência de Enfermagem em urgências e emergências: queimaduras, parada cardiorrespiratória, crise convulsiva, corpos estranhos, agressão por animais, intoxicações, trauma, reações alérgicas graves e choque. O Enfermeiro e o atendimento da integridade cutâneo mucosa no contexto hospitalar. Tecnologias aplicadas ao cuidado de enfermagem junto aos pacientes críticos. Planejamento e Gestão em Saúde Coletiva. Vigilância em Saúde. Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica: processo saúde-doença, controle das doenças transmissíveis na atenção às DST/AIDS, hepatites virais, sífilis; endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento da: Zika vírus, Chikungunya e Dengue. Indicadores de Saúde. Legislação de Enfermagem: legislação e exercício profissional da Enfermagem; Código de Ética da Enfermagem.

SEQ. 29 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa - de Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infectos contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabete e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos; Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social.

SEQ. 30 – NUTRICIONISTA

Conceito de alimentação e nutrição; Grupos de alimentos; Leis da alimentação; Princípios nutritivos: conceito, classificação, funções, digestão, absorção e metabolismo; Bases para uma boa alimentação; Ingestão recomendada de energia e nutrientes; Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal; Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição e m energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDp Cal %); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas; Nutrição nos estágios da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso; Aleitamento materno; Avaliação do estado nutricional do indivíduo sadio e enfermo; Métodos de inquéritos alimentares; Educação alimentar e nutricional; Nutrição nos estágios patológicos; Aconselhamento nutricional; Suporte nutricional; Terapia nutricional enteral e parenteral; Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares; Interação

droga x nutriente; Alimentos: classificação, características físico-químicas dos seus constituintes, seleção conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; Administração dos serviços de alimentação: dimensionamento de área física, de equipamentos, planejamento e organização, planejamento de cardápios, custos e controle; Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições: atenção alimentar e nutricional na produção de refeições, gestão de cardápios e sistema de avaliação da qualidade nutricional e sensorial-AQNS; Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle; Boas Práticas de Fabricação; Nutrição e Saúde Pública: epidemiologia das doenças carências, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico; Vigilância nutricional; Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; Diagnóstico do estado nutricional de populações; Merenda escola: diretrizes operacionais para o planejamento de atividades do programa nacional de alimentação escolar; controle de qualidade e planejamento de cardápios; Característica do método científico; Etapas de um trabalho de investigação científica: preparatória, executiva e de apresentação; Ética profissional.

SEQ. 31 – ODONTÓLOGO

Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós cirúrgica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intraoral. Substâncias anestésicas. Cálculo Anestésico. Toxicologia. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Anatomia e Aplicação Clínica. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. Patologia Oral. Odontopediatria. Noções de Endodontia e Periodontia. Política Nacional de Saúde Bucal; Código de Ética Odontológica.

SEQ. 32 – PROCURADOR MUNICIPAL

Direito administrativo: 1. Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2. Conceito de direito administrativo. 3. Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei Formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 4. Descentralização e desconcentração da atividade administrativa. Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. 5. Classificação dos órgãos e funções da administração pública. 6. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Concentração e desconcentração de competência. 7. Ausência de competência: agente de fato. 8. Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 9. Administração Pública direta e indireta. 10. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. 11. Fundações Públicas. 12. Empresa Pública. 13. Sociedade de Economia Mista. 14. Entidades Paraestatais, em geral. 15. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 16. Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. 17. Atos administrativos simples, complexos e compostos. 18. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 19. Atos administrativos gerais e individuais. 20. Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 21. Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos e anuláveis. Revogação, anulação e convalidação dos atos administrativos. Teoria das nulidades no direito administrativo. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. 22. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99). 23. Contrato administrativo: discussão sobre sua existência como categoria específica; conceito e caracteres jurídicos. 24. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação. Lei 8.666/93 e alterações posteriores. 25. Execução do contrato administrativo: princípios; teorias do fato do príncipe e da imprevisão. 26. Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. 27. Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. Consórcios públicos (Lei nº 11.107/05). Terceiro setor. Parcerias Público Privadas (Lei 11.079/04). 28. Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. 29. Principais setores de atuação da polícia administrativa. 30. Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. Usuário do serviço público. 31. Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. 32. Extinção da concessão de serviço público; reversão dos bens. 33. Permissão e autorização. 34. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. 35. Improbidade administrativa. 36. Formas de



provimento e vacância dos cargos públicos. 37. Lei de Improbidade (Lei nº 8.429/92). 38. Lei complementar nº 101/00 LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Direito Civil: 1. Lei de Introdução ao Código Civil. Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; integração da lei; analogia. Princípios gerais do direito e equidade. 2. Das pessoas. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. 3. Dos bens. Das diferentes classes de bens. 4. Bem de família legal e bem de família convencional. 5. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da prova. 6. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Dos contratos em geral. Das várias espécies de contratos. Dos atos unilaterais. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. 7. Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. 8. Da tutela e da curatela. 9. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 10. Responsabilidade civil do fornecedor pelos produtos fabricados e pelos serviços prestados. 11. Responsabilidade civil por dano causado ao meio ambiente e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 12. Registros públicos. 13. Do direito de empresa. Do empresário. Da sociedade. Da sociedade não personificada. Da sociedade em comum. Da sociedade em conta de participação. Da sociedade personificada. Da sociedade simples. Da sociedade em nome coletivo. Da sociedade em comandita simples. Da sociedade limitada. Da sociedade anônima. Da sociedade em comandita por ações.

Direito Processual Civil: 1. Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. 2. Normas processuais civis. 3. Jurisdição. 4. Ação. 5. Condições da ação. 5. Pressupostos processuais. 6. Preclusão. 7. Sujeitos do processo. 7.1. Capacidade processual e postulatória. 7.2. Deveres das partes e procuradores. 7.3. Procuradores. 7.4. Sucessão das partes e dos procuradores. 8. Litisconsórcio. 9. Intervenção de terceiros. 10. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 11. Ministério Público. 12. Advocacia Pública. 13. Defensoria Pública. 14. Atos processuais. 14.1. Forma dos atos. 14.2. Tempo e lugar. 14.3. Prazos. 14.4. Comunicação dos atos processuais. 14.5. Valor da causa. 15. Tutela provisória. 16. Formação, suspensão e extinção do processo. 17. Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 17.1. Procedimento comum. 17.2. Disposições Gerais. 17.3. Petição inicial. 17.4. Improcedência liminar do pedido. 17.5. Audiência de conciliação ou de mediação. 17.6. Contestação, reconvenção e revelia. 17.7. Audiência de instrução e julgamento. 17.8. Providências preliminares e de saneamento. 17.9. Julgamento conforme o estado do processo. 17.10. Provas. 17.11. Sentença e coisa julgada. 17.12. Cumprimento da sentença. 18. Procedimentos Especiais. 19. Procedimentos de jurisdição voluntária. 20. Processos de execução. 21. Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 22. Livro Complementar. 23. Disposições finais e transitórias. 24. Mandado de segurança. 25. Ação popular. 26. Ação civil pública. 27. Ação de improbidade administrativa. 28. Reclamação constitucional. 29. Jurisprudência dos tribunais superiores.

Direito Constitucional: 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 2. Evolução constitucional do Brasil. 3. Constituição: conceito e classificação. 4. Normas constitucionais: classificação. 5. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 6. Disposições constitucionais transitórias. 7. Poder constituinte. 8. Controle de constitucionalidade. 9. Declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto e declaração conforme a constituição. 10. Inconstitucionalidade por omissão. 11. Ação Direta de Inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. 12. Ação declaratória de constitucionalidade. 13. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 14. Direitos e garantias individuais e coletivos. 15. Princípio da legalidade e da reserva legal. 16. Princípio da isonomia. 17. Regime constitucional da propriedade. 18. Princípio do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. 19. Habeas Corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e Habeas Data. 20. Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional no direito brasileiro e no direito comparado. 21. Direitos difusos coletivos e individuais homogêneos. 22. Direitos sociais e sua efetivação. 23. Princípios constitucionais do trabalho. 24. Direito à Nacionalidade. 25. Direitos Políticos. 26. Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência, direito comparado, discriminação de competência na Constituição de 1988, Intervenção federal, Princípio da simetria constitucional. 27. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. 28. União: competência. 29. Estado-membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações. 30. Estado-membro: competência e autonomia. 31. Administração pública: princípios constitucionais. 32. Servidores públicos: princípios constitucionais. 33. Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo. 34. Poder Executivo. 35. Crimes de responsabilidade do presidente da República e dos ministros de Estado. 36. Poder Legislativo. 37. Processo Legislativo. 38. Poder Judiciário.

Direito Financeiro e Tributário: 1. Caracterização e posição do Direito Tributário no quadro do Direito. Relações do Direito Tributário com outros ramos do Direito. 2. Sistema Tributário Nacional. Tributo: conceito, classificação, espécies. Sistema internacional tributário. Competência interna e externa: elementos de conexão. 3. Princípios gerais do direito tributário. Normas, princípios e regras. Princípios constitucionais tributários. 4. O princípio da capacidade contributiva: progressividade, proporcionalidade, regressividade, seletividade, universalidade e personalização. Isonomia tributária e proibição de desigualdade. Os princípios aplicáveis às taxas e às contribuições. 5. Interpretação e integração do Direito Tributário. A



correção das antinomias. 6. Obrigação e crédito tributário. Obrigação principal e acessória. 7. Fato gerador. O conceito de fato gerador e sua importância. Natureza jurídica: situações jurídicas e situações de fato. Fato gerador e hipótese de incidência. Evasão e elisão fiscal. Normas antielisivas. 8. Fato gerador: classificação. Tempo do fato gerador. Lugar do fato gerador. 9. Imunidade. Isenção, não incidência, anistia e remissão. Redução de base de cálculo. Alíquota zero. 10. Fato gerador: aspectos objetivos, subjetivos, temporais, espaciais e quantitativos. Base de cálculo e alíquota. 11. Sujeito ativo e sujeito passivo. 12. Sujeito ativo e delegação de competência. Modificação do sujeito ativo por desmembramento constitucional. Sujeito ativo e titularidade do produto de arrecadação do tributo. 13. Sujeito passivo. Contribuinte e responsável. Solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 14. Responsabilidade tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. Substituição tributária: modalidades 15. Lançamento e suas modalidades. 16. Suspensão e extinção do crédito tributário. Prescrição e decadência. 17. Repetição do indébito. 18. Garantias e privilégios do crédito tributário. 19. Tributos federais. 20. Tributos estaduais. 21. Contribuição de melhoria. Contribuições sociais, econômicas e profissionais. Contribuições sociais dos Estados. Empréstimo compulsório. Contribuições ao Regime Geral de Previdência. 22. Taxas. Preços públicos.

Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho: 1. Autonomia e natureza jurídica do direito do trabalho. 2. Fontes do direito do trabalho. 3. Hermenêutica no direito do trabalho. 4. Princípios do direito do trabalho. 5. Direito internacional do trabalho. 6. Contrato de trabalho. Requisitos. Características. Nulidade no direito do trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Indenização por danos morais, estéticos e materiais trabalhistas. Dano moral coletivo. Assédio moral trabalhista. Contrato a prazo determinado e a prazo indeterminado. 7. Empregado. Conceito. Espécies. 8. Modalidades especiais de trabalhadores. 9. Empregador. Conceito. Poderes do empregador. Grupo de empresas. Sucessão trabalhista. Responsabilidade objetiva e subjetiva do empregador. 10. Terceirização, desregulamentação e flexibilização. 11. Remuneração. Conceito. Parcelas salariais. Adicionais ao salário. Parcelas de natureza salarial e indenizatória. Garantia do salário. Equiparação salarial. Desvio funcional. 12. Alteração do contrato de trabalho. Jus variandi. Transferência do empregado. 13. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 14. Cessação do contrato de trabalho. Modalidades de dispensa. Despedida indireta. Modalidades de cessação do contrato de trabalho. FGTS. 15. Aviso prévio. 16. Estabilidade e garantia no emprego. Jornada de trabalho. Prorrogação da jornada de trabalho. Compensação da jornada de trabalho. 17. Repouso semanal remunerado e feriados. Férias. Período aquisitivo e concessivo. 18. Trabalho da criança, do adolescente e da mulher. Trabalho proibido ao menor. Formas de inclusão do menor no mercado de trabalho. 19. Segurança e medicina no Trabalho. Insalubridade e Periculosidade. 20. Acidente de trabalho e doença profissional. 21. Prescrição e decadência no direito do trabalho. 22. Direito coletivo do trabalho. Conflitos coletivos de trabalho. Greve na iniciativa privada e no setor público. 23. Súmulas e orientações jurisprudenciais do TST – jurisprudência correlata. 24. Teoria geral do Direito Processual do Trabalho. 25. Ações trabalhistas. 26. Sentença. 27. Recursos no processo do trabalho. 28. Execução e cumprimento de sentença.

SEQ. 33 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

A Organização Geral dos Seres Vivos; Características gerais; A classificação e a diversidade dos organismos – vírus, bactérias, protozoários e fungos; As características e a diversidade de vegetais e animais; Fisiologia vegetal – fotossíntese, respiração, quimiossíntese, transpiração, hormônios e reprodução; Os fundamentos da citologia e a divisão celular; O Corpo Humano e os Sistemas Integradores; Sistemas orgânicos de integração interna – nutrição, respiração, circulação e excreção; Sistemas orgânicos de integração com o ambiente – nervoso, endócrino, reprodutor, músculo-esquelético; Os órgãos sensoriais – anatomia e fisiologia dos órgãos dos sentidos; As Bases da Genética e da Evolução Biológica; Os experimentos e a primeira lei de Mendel; Conceitos fundamentais da genética e os princípios de probabilidade; Dos fatores de Mendel à biotecnologia – a engenharia genética, manipulação do DNA, transgenia, terapia gênica, clonagem, o projeto genoma humano e células-tronco; Processos evolutivos – as evidências da evolução. Ideias e teorias evolucionistas; Charles Darwin, a evolução e o neodarwinismo; Os Fundamentos da Ecologia; Conceitos fundamentais; Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas; Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos. Ciclos biogeoquímicos; Comunidades e populações – relações intra e interespecíficas; Ecossistemas terrestres e aquáticos. Os biomas brasileiros; A relação homem-natureza e o equilíbrio ambiental: energia, água e os recursos renováveis; Saúde e Sexualidade; Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos; Doenças sexualmente transmissíveis. A AIDS e o HIV; A Matéria e os Fenômenos Químicos e Físicos; O átomo e os elementos químicos. A Tabela Periódica; As funções inorgânicas e as reações químicas; A mecânica: referencial, espaço, tempo e velocidade. Cinemática, dinâmica e estática; A natureza e os princípios do magnetismo e o eletromagnetismo; A luz, os fenômenos luminosos e o olho humano; Calor, temperatura e escalas termométricas. O som e os fenômenos sonoros. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Ciências Naturais;



Currículo (Teoria e Prática): Diretrizes Nacionais Curriculares; currículo, interdisciplinaridade e diversidade. Didática e Práticas de Ensino: gestão e organização da sala de aula; planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos; Avaliação Educacional: a avaliação como parte integrante do processo de ensino aprendizagem; práticas avaliativas: sujeitos, objetos e métodos da avaliação; Organização da Educação Brasileira/Legislação Educacional/Políticas Educacionais: bases legais que norteiam a educação brasileira; as políticas educacionais e a construção da escola pública brasileira; Tecnologias da Comunicação e Informação nas Práticas Educativas: as tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas; mídias, tecnologias e práticas educativas; o educador e as tecnologias da comunicação e informação. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 34 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Sociedade, natureza e território: do meio natural ao meio técnico-científico informacional: O que é Geografia? Cartografia; Técnicas de informações modernas; O meio técnico-científico na interpretação e análise sobre a relação sociedade-natureza; O jogo das nações, suas fronteiras e mapas políticos: Estado-nação e Imperialismo; No interior dos grandes conflitos mundiais: A Revolução Russa, O Plano Marshall, A doutrina Truman, Organização das Nações Unidas, Divisão da Alemanha e a Guerra Fria, Queda do Muro de Berlim; As potências mundiais: França, Alemanha, Rússia, China e Japão; A hegemonia americana e A Doutrina Bush; Economia mundial: Crise de 1929, Ascensão do capitalismo financeiro, Neoliberalismo, Sociedade Industrial e meio ambiente: O sistema terrestre; As potências regionais: África do Sul da Apartheid, Índia e México; O espaço urbano-industrial: industrialização e urbanização do espaço mundial e suas relações com a dinâmica populacional: Globalização e pobreza, IDH, Movimento operário, Movimentos sociais, Movimentos reivindicatórios de reconhecimento das minorias, Culturas de resistência, Tribos urbanas: gangues e galeras, Máfia no mundo e Crime organizado; A Relação campo-cidade: processos produtivos, circulação e consumo na produção do espaço geográfico e das sociedades contemporâneas e suas redes: Geografia da indústria, Tecnologia do poder, Pólos tecnológicos, As transnacionais e o mercado mundial, Sistemas agrícolas, Agroindústria e Redes de transportes; Geografia da população: Crescimento populacional, Pirâmide etária, Teorias populacionais, Processos migratórios, Migração e xenofobia; Regionalização do espaço mundial: da bipolarização a multipolarização: Bipolaridade, Sistema multipolar unidimensional; Principais blocos econômicos internacionais: União Européia, Nafta, Mercosul, Alça, Bloco do Pacífico e Tentativas de integração latinoamericana; Conflitos étnico-religiosos na Europa, África e Oriente Médio; Geografia do Brasil: País subdesenvolvido industrializado, O Território Brasileiro: Conquista e Povoamento, O Espaço brasileiro atual: ocupação e divisão políticoadministrativa, O Território Brasileiro: As grandes paisagens naturais: Os tipos de climas, A estrutura geológica, O relevo, Os solos, A vegetação original, A hidrografia; Reconhecimento dos Domínios: O domínio Amazônico, O domínio da Caatinga, O domínio do cerrado, O domínio da araucária, O domínio da Pradaria, O domínio dos Mares de Morros, As faixas de transições, O Crescimento Demográfico Brasileiro, O crescimento natural ou vegetativo, A qualidade de vida: alguns indicadores, Indicadores de qualidade de vida, Política demográfica; As Etnias no Brasil: O indígena, O branco, O negro e Outros grupos; Estrutura da População brasileira: Estrutura etária e Estrutura por sexo; Os Movimentos Populacionais: Povoamento e expansão territorial, A imigração, As migrações Internas ou inter-regionais, As migrações rural-urbanas, As migrações pendulares, A Questão Urbana no Brasil: A urbanização brasileira, A metropolização; Brasil como potência regional no mundo globalizado: sua inserção na DIT e as implicações na configuração espacial interna, Os Contrastes regionais do Brasil, O problema da divisão regional no Brasil, A Amazônia, O Centro-Sul, O Nordeste; As Atividades primárias: A estrutura fundiária, As relações de trabalho, A agricultura, A pecuária, O extrativismo; As Fontes de Energia: A energia hidrelétrica, O petróleo, O carvão mineral, O álcool, A energia nuclear, e Outras fontes alternativas; A Questão ambiental no Brasil: A poluição atmosférica, Problemas ambientais dos grandes centros urbanos, Os problemas ecológicos do meio, Ambiente - A atual ocupação da Amazônia, Outros problemas ambientais. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Geografia.

Currículo (Teoria e Prática): Diretrizes Nacionais Curriculares; currículo, interdisciplinaridade e diversidade. Didática e Práticas de Ensino: gestão e organização da sala de aula; planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos; Avaliação Educacional: a avaliação como parte integrante do processo de ensino aprendizagem; práticas avaliativas: sujeitos, objetos e métodos da avaliação; Organização da Educação Brasileira/Legislação Educacional/Políticas Educacionais: bases legais que norteiam a educação brasileira; as políticas educacionais e a construção da escola pública brasileira; Tecnologias da Comunicação e Informação nas Práticas Educativas: as tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas; mídias, tecnologias e práticas educativas; o educador e as tecnologias da comunicação e informação. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.



SEQ. 35 – PROFESSOR DE INGLÊS

Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto; A estruturação da sequência superficial do texto: pronomes, numerais, artigos, sinônimos, dêiticos, tempos verbais, advérbios, locuções adverbiais, conjunções e preposições; Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos; Fonologia da língua inglesa: pronúncia dos sufixos verbais (3ª pessoa do presente do indicativo, passado e particípio), pronúncia do sufixo flexional nominal (plural) e do caso genitivo; Morfologia da língua inglesa: prefixos, sufixos flexionais, sufixos derivacionais, sufixos homófonos, paradigmas flexionais (nome, verbo e adjetivo); Sintaxe da língua inglesa: padrões básicos da sentença, classificação funcional das formas linguísticas (sujeito, predicado, complemento do sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento do objeto, objeto da preposição, complemento nominal), vozes verbais (ativa e passiva), discurso indireto, perguntas tag; Ensino-aprendizagem da língua inglesa: Abordagem Comunicativa, Aprendizagem baseada em tarefas, Inglês para fins específicos (ESP); Autonomia e motivação na aprendizagem: estilos e estratégias de Aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Língua Estrangeira;

Currículo (Teoria e Prática): Diretrizes Nacionais Curriculares; currículo, interdisciplinaridade e diversidade. Didática e Práticas de Ensino: gestão e organização da sala de aula; planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos; Avaliação Educacional: a avaliação como parte integrante do processo de ensino aprendizagem; práticas avaliativas: sujeitos, objetos e métodos da avaliação; Organização da Educação Brasileira/Legislação Educacional/Políticas Educacionais: bases legais que norteiam a educação brasileira; as políticas educacionais e a construção da escola pública brasileira; Tecnologias da Comunicação e Informação nas Práticas Educativas: as tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas; mídias, tecnologias e práticas educativas; o educador e as tecnologias da comunicação e informação. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 36 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Educação Matemática: principais aspectos da Modelagem no ensino de Matemática, da Etnomatemática e da Didática da Matemática. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática; Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida; Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais; Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º grau, funções do 1º e do 2º grau, funções exponenciais e funções logarítmicas. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas; Situações problemas envolvendo a resolução de sistemas lineares; O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos; Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada; Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Matemática.

Currículo (Teoria e Prática): Diretrizes Nacionais Curriculares; currículo, interdisciplinaridade e diversidade. Didática e Práticas de Ensino: gestão e organização da sala de aula; planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos; Avaliação Educacional: a avaliação como parte integrante do processo de ensino aprendizagem; práticas avaliativas: sujeitos, objetos e métodos da avaliação; Organização da Educação Brasileira/Legislação Educacional/Políticas Educacionais: bases legais que norteiam a educação brasileira; as políticas educacionais e a construção da escola pública brasileira; Tecnologias da Comunicação e Informação nas Práticas Educativas: as tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas; mídias, tecnologias e práticas educativas; o educador e as tecnologias da comunicação e informação. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 37 – PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos; Concepções de língua, linguagem e gramática; Modalidades oral e escrita da língua; Variação linguística, norma culta e prática pedagógica; Noções de texto, coerência e coesão; Gêneros discursivos e tipos textuais; Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português; Morfologia; Sintaxe; Semântica.

Currículo (Teoria e Prática): Diretrizes Nacionais Curriculares; currículo, interdisciplinaridade e diversidade. Didática e Práticas de Ensino: gestão e organização da sala de aula; planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos; Avaliação Educacional: a avaliação como parte integrante do processo de ensino aprendizagem; práticas



avaliativas: sujeitos, objetos e métodos da avaliação; Organização da Educação Brasileira/Legislação Educacional/Políticas Educacionais: bases legais que norteiam a educação brasileira; as políticas educacionais e a construção da escola pública brasileira; Tecnologias da Comunicação e Informação nas Práticas Educativas: as tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas; mídias, tecnologias e práticas educativas; o educador e as tecnologias da comunicação e informação. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 – PROFESSOR MAGISTÉRIO

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações (Lei nº 9.394/96); Lei nº 11.645/08 e suas alterações; Plano Nacional de Educação - PNE; A organização da escola e a gestão escolar: O Projeto Político Pedagógico - A construção coletiva do projeto pedagógico da Unidade Educacional: as demandas sociais e da comunidade educativa; O Currículo, nas diferentes concepções pedagógicas. A Avaliação Educacional nas diferentes concepções pedagógicas. Avaliações externas: o IDEB, a Prova Brasil, Provinha Brasil e PISA; Práticas e desafios no trabalho do Coordenador Pedagógico. A formação continuada dos profissionais da educação. O papel do Coordenador Pedagógico: na organização dos espaços pedagógicos, no acompanhamento da ação e práxis pedagógica do professor, nos espaços coletivos de estudo e planejamento da ação do trabalho pedagógico do professor e de documentos norteadores do trabalho docente – planejamento, planos de aula e instrumentos de avaliação. Educação e Sociedade: Sociedade, Educação e Cultura. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, evasão, qualidade de ensino, formação e valorização do professor; Educação inclusiva.



ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

Cargo: _____

Nº Inscrição:

CPF Nº: -

Telefone: () -

DECLARO, sob as penas da Lei, que me enquadro na forma do item 3, e solicito meu enquadramento visando concorrer à (s) vaga (s) destinada (s) a (s) Pessoas com Deficiência, conforme especificado em minha inscrição do Concurso Público nº 001/2018 da Prefeitura de São João do Araguaia/PA e entrego os documentos descritos nas alíneas do subitem 3.2 do referido Edital.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da minha inscrição e automaticamente a minha eliminação no certame, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

REQUER ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS?

SIM NÃO

SOLICITO, a realização de prova em condições especiais, conforme descritivo que segue:

Prova em Braille.

Prova Ampliada Fonte Nº _____

Prova com Ledor.

Prova com Intérprete de Libras.

Realização da prova em andar térreo.

Outros: _____

Em ____/____/____

Assinatura do Candidato



ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

Cargo: _____

Nº Inscrição:

CPF Nº: -

Telefone: () -

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2018 da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, **SOLICITO** a realização da Prova Objetiva em condições especiais, conforme descritivo que segue.

Prova em Braille.

Prova Ampliada Fonte Nº _____

Prova com Ledor.

Prova com Intérprete de Libras.

Realização da prova em andar térreo.

Outros: _____

Em ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato



ANEXO V – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PD

Nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2018 da Prefeitura de São João do Araguaia/PA, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na condição de Pessoa com Deficiência.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

Cargo: _____

Nº Inscrição:

CPF Nº: -

Telefone: () -

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura de São João do Araguaia/PA, que apresento condição de Pessoa com Deficiência e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 001/2018.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da minha inscrição e automaticamente a eliminação do certame, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Em ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato



ANEXO VI – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO HIPOSSUFICIENTE

Nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2018 da Prefeitura de São João do Araguaia/PA, requiero a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na condição de Pessoa Hipossuficiente.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____
 Cargo: _____ Nº Inscrição:
 CPF Nº: - Telefone: () -

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2018 da Prefeitura de São João do Araguaia/PA, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

Declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o NIS de Nº

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 001/2018, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da minha inscrição e automaticamente a eliminação do certame, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Em _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato



ANEXO VII – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

Cargo: _____

Nº Inscrição:

CPF Nº: -

Telefone: () -

Nos termos do Edital 001/2018 do Concurso Público da Prefeitura de São João do Araguaia/PA, entrego os seguintes documentos:

ALÍNEA	DOCUMENTOS	STATUS*	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL**
A	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de Pós-Graduação "stricto sensu" em nível de doutorado , acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*.		2,00	
B	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de Pós-Graduação "stricto sensu" em nível de mestrado , acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*.		1,50	
C	Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, "lato sensu" , em nível de especialização (incluem os cursos designados com MBA), na área específica de atuação do cargo pretendido*, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.		1,00	
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica de atuação do cargo pretendido*.		0,50	
			TOTAL	

* A ser preenchido, a palavra ENTREGUE, pelo candidato, caso esteja entregando comprovação do referido título.

** A ser preenchido pela BANCA EXAMINADORA.

Número de Folhas de Documentos Entregues: _____ (sem esta).

Declaro para todos os efeitos de direito, que estou entregando os documentos apontados acima.

Em _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato